



BOLETIM

GERAL

Nº 29/2024
Belém, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

(Total de 37 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR ADJUNTO DA CEDEC
(91) 98899-6582

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE DO COMANDANTE GERAL
(91) 98899-6491

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MICHEL NUNES REIS - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - CEL QOBM
DIRETORA DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

VIVIAN ROSA LEITE - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

BRUNO PINTO FREITAS - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

RODRIGO MARTINS DO VALE - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

MARCELO SANTOS RIBEIRO - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ERIVALDO DOS SANTOS CARDOSO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1 TEN RR QOABM CONV
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

DAVID BARROS DE ARAÚJO - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

WILLAMES FLORENTINO DE ANDRADE - TEN CEL QOBM
CMT DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

MARCELO HORÁCIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

CARLOS HIROYUKI NAGANO NISHIDA - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - CEL QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

LUÍS CLÁUDIO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

GILMARCOS DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

WILSON SOARES BARROSO JÚNIOR - MAJ QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

WAGNER FABYAN DOS SANTOS PEREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

RENATO SILVA FIGUEIRA - MAJ QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

DINALDO SANTOS PALHETA - TEN CEL QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

EDEN NERUDA ANTUNES - TEN CEL QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - TEN CEL QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

JAIRO SILVA OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MICHELA DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - TEN CEL QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - TEN CEL QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

KAREN PAES DINIZ DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.15	RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.18	INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.21
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.15	RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.18	INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.21
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.15	RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.18	AJUDA DE CUSTO pág.21
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.16	RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.18	INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.21
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.16	RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.18	INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR ... pág.21
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.16	RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.19	INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR ... pág.22
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.16	RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.19	INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR ... pág.22
SOLICITAÇÃO DE 1ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM pág.16	RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.19	INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR ... pág.22
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.16	RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.19	INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR ... pág.22
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.16	RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.19	INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR ... pág.22
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.16	RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.19	INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR ... pág.22
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.16	RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.19	INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.22
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.16	RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.19	EXCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.22
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.16	ALTERAÇÃO DE NOME DE GUERRA pág.19	INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.22
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.16	ALTERAÇÃO DE NOME DE GUERRA pág.19	INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.22
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.17	ALTERAÇÃO DE NOME DE GUERRA pág.19	INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.23
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.17	ALTERAÇÃO DE NOME DE GUERRA pág.19	AJUDA DE CUSTO pág.23
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.17	ALTERAÇÃO DE NOME DE GUERRA pág.19	INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.23
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.17	ALTERAÇÃO DE NOME DE GUERRA pág.19	AJUDA DE CUSTO pág.23
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.17	ALTERAÇÃO DE NOME DE GUERRA pág.20	INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.23
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.17	LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pág.20	AJUDA DE CUSTO pág.23
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.17	MUDANÇA DE ENDEREÇO pág.20	AJUDA DE CUSTO pág.23
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.17	LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pág.20	AJUDA DE CUSTO pág.23
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.17	ALTERAÇÃO DE NOME DE GUERRA pág.20	AJUDA DE CUSTO pág.23
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.17	LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pág.20	AJUDA DE CUSTO pág.23
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.17	DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA) pág.20	AJUDA DE CUSTO pág.23
SOLICITAÇÃO DE 1ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM pág.17	AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pág.20	AJUDA DE CUSTO pág.24
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.17	Assessoria de Relações com a Sociedade Civil	AJUDA DE CUSTO pág.24
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.17	SEMANA PEDAGÓGICA DO PEV 2024 pág.20	AJUDA DE CUSTO pág.24
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.18	Diretoria de Pessoal	AJUDA DE CUSTO pág.24
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.18	AJUDA DE CUSTO pág.20	AJUDA DE CUSTO pág.24
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.18	AJUDA DE CUSTO pág.20	AJUDA DE CUSTO pág.24
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.18	AJUDA DE CUSTO pág.21	AJUDA DE CUSTO pág.24
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.18	AJUDA DE CUSTO pág.21	AJUDA DE CUSTO pág.24
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.18	AJUDA DE CUSTO pág.21	AJUDA DE CUSTO pág.24
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.18	INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.21	AJUDA DE CUSTO pág.25
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.18	AJUDA DE CUSTO pág.21	AJUDA DE CUSTO pág.25
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.18	INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR ... pág.21	AJUDA DE CUSTO pág.25

AJUDA DE CUSTO pág.25

AJUDA DE CUSTO pág.25

AJUDA DE CUSTO pág.25

AJUDA DE CUSTO pág.25

AJUDA DE CUSTO pág.25

AJUDA DE CUSTO pág.25

AJUDA DE CUSTO pág.25

ERRATA - FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA, DA NOTA Nº 71666,
PUBLICADA NO BG Nº 28 DE 08/02/2024 pág.25

Diretoria de Saúde

ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO pág.26

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO pág.26

Ajudância Geral

OFÍCIO RECEBIDO - TRANSCRIÇÃO pág.26

RESERVA REMUNERADA - CONCESSÃO pág.35

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL pág.35

1º Grupamento de Proteção Ambiental

ORDEM DE SERVIÇO - APROVAÇÃO pág.35

CLASSIFICAÇÃO pág.35

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO pág.36

5º Grupamento Bombeiro Militar

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA TAF pág.36

CLASSIFICAÇÃO pág.36

9º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02- SSCIE/9º GBM/ALTAMIRA -
FEVEREIRO DE 2024 pág.36

12º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10 pág.36

4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA

25º Grupamento Bombeiro Militar

PRORROGAÇÃO DE PADS pág.36

SOBRESTAMENTO pág.36

PRORROGAÇÃO DE PADS pág.37

SOBRESTAMENTO pág.37



1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

ERRATA - PORTARIA Nº 049 DE 31 DE JANEIRO DE 2024, DA NOTA Nº 71092, PUBLICADA NO BG Nº 22 DE 31/01/2024

PORTARIA Nº 049 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, resolve:

Art. 1º Exonerar os Oficiais abaixo das seguintes funções:

I. Assessor Técnico do Comandante-Geral, **CEL QOBM ALLE HEDEN** TRINDADE DE SOUZA, MF: 5817030/1, cumulativamente com a função de Gestor de Captação de Recursos Institucionais;

II. Comandante do 10º GBM/Redenção, **TCEL QOBM HUGO** CARDOSO FERREIRA, MF: 5833558/1;

III. Comandante do 13º GBM/Salinas (Comando Regional de Bombeiros II), **CEL QOBM MARILIA GABRIELA** CONTENTE GOMES, MF: 5817072/1;

IV. Comandante do 16º GBM/Canaã dos Carajás, **TCEL QOBM SHERDLEY** ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES, MF: 5817005/1;

V. Comandante do 23º GBM/Parauapebas, **TCEL QOBM CHARLES** DE PAIVA CATUABA, MF: 5833680/1;

VI. Comandante da 2ª SBM/Marabá, **CAP QOABM FRANK NEY ANTUNES** PINTO, MF: 5823803/1

VII. Subcomandante do 8º GBM/Tucuruí, **MAJ QOBM FERNANDO VARELA** CAMARINHA, MF: 57173436/1;

VIII. Subcomandante do 10º GBM/Redenção, **MAJ QOBM WILSON SOARES BARROSO** JUNIOR, MF: 57173956/1;

IX. Subcomandante do 13º GBM/Salinópolis, **MAJ QOBM RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO**, MF: 54190168/2;

X. Subcomandante do 16º GBM/Canaã dos Carajás, **MAJ QOBM RENATO** SILVA FIGUEIRA, MF: 57196579/2;

XI. Subcomandante do 23º GBM/Parauapebas, **MAJ QOBM WAGNER FABYAN DOS SANTOS PEREIRA**, MF: 57173426/1.

XII. Ajudante de Ordens, **2º TEN QOBM MATEUS** HENRIQUE BITENCOURT MACEDO, MF: 5925603/1.

Art. 2º Nomear os Oficiais abaixo nas seguintes funções:

I. Assessor Técnico do Comandante-Geral, **CEL QOBM MARILIA GABRIELA** CONTENTE GOMES, MF: 5817072/1, cumulativamente com a função de Gestor de Captação de Recursos Institucionais;

II. Comandante do 10º GBM/Redenção, **MAJ QOBM WILSON SOARES BARROSO** JUNIOR, MF: 57173956/1;

III. Comandante do 13º GBM/Salinas (Comando Regional de Bombeiros II), **CEL QOBM ALLE HEDEN** TRINDADE DE SOUZA, MF: 5817030/1;

IV. Comandante do 16º GBM/Canaã dos Carajás, **MAJ QOBM RENATO** SILVA FIGUEIRA, MF: 57196579/2;

V. Comandante do 23º GBM/Parauapebas, **MAJ QOBM WAGNER FABYAN DOS SANTOS PEREIRA**, MF: 57173426/1;

VI. Comandante da 2ª SBM/Marabá, **TCEL QOBM SHERDLEY** ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES, MF: 5817005/1;

VII. Subcomandante do 8º GBM/Tucuruí, **TCEL QOBM CHARLES** DE PAIVA CATUABA, MF: 5833680/1;

VIII. Subcomandante do 10º GBM/Redenção, **1º TEN QOABM SILVIO** LUIS LIMA CHAVES, MF: 5826691/1;

IX. Subcomandante do 13º GBM/Salinópolis, **TCEL QOBM HUGO** CARDOSO FERREIRA, MF: 5833558/1;

X. Subcomandante do 16º GBM/Canaã dos Carajás, **2º TEN QOBM LUCAS RODRIGUES** DA SILVA, MF: 5932582/1;

XI. Subcomandante do 23º GBM/Parauapebas, **CAP QOABM FRANK NEY ANTUNES** PINTO, MF: 5823803/1.

XII. Ajudante de ordens, **MAJ QOBM FERNANDO VARELA** CAMARINHA, MF: 57173436/1; exercendo suas funções no Comando Operacional.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 71.092/2024 - Gabinete do Comando.

Errata:

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, resolve:

Art. 1º Exonerar os Oficiais abaixo das seguintes funções:

I. Assessor Técnico do Comandante-Geral, **CEL QOBM ALLE HEDEN** TRINDADE DE SOUZA, MF: 5817030/1, cumulativamente com a função de Gestor de Captação de Recursos Institucionais;

II. Comandante do 10º GBM/Redenção, **TCEL QOBM HUGO** CARDOSO FERREIRA, MF: 5833558/1;

III. Comandante do 13º GBM/Salinas (Comando Regional de Bombeiros II), **CEL QOBM MARILIA GABRIELA** CONTENTE GOMES, MF: 5817072/1;

IV. Comandante do 16º GBM/Canaã dos Carajás, **TCEL QOBM SHERDLEY** ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES, MF: 5817005/1;

V. Comandante da 2ª SBM/Marabá, **CAP QOABM FRANK NEY ANTUNES** PINTO, MF: 5823803/1;

VI. Subcomandante do 8º GBM/Tucuruí, **MAJ QOBM FERNANDO VARELA** CAMARINHA, MF:

57173436/1;

VII. Subcomandante do 10º GBM/Redenção, **MAJ QOBM WILSON SOARES BARROSO** JUNIOR, MF: 57173956/1;

VIII. Subcomandante do 13º GBM/Salinópolis, **MAJ QOBM RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO**, MF: 54190168/2;

IX. Subcomandante do 23º GBM/Parauapebas, **MAJ QOBM WAGNER FABYAN DOS SANTOS PEREIRA**, MF: 57173426/1.

Art. 2º Nomear os Oficiais abaixo nas seguintes funções:

I. Assessor Técnico do Comandante-Geral, **CEL QOBM MARILIA GABRIELA** CONTENTE GOMES, MF: 5817072/1, cumulativamente com a função de Gestor de Captação de Recursos Institucionais;

II. Comandante do 10º GBM/Redenção, **MAJ QOBM WILSON SOARES BARROSO** JUNIOR, MF: 57173956/1;

III. Comandante do 13º GBM/Salinas (Comando Regional de Bombeiros II), **CEL QOBM ALLE HEDEN** TRINDADE DE SOUZA, MF: 5817030/1;

IV. Comandante do 16º GBM/Canaã dos Carajás, **MAJ QOBM WAGNER FABYAN DOS SANTOS PEREIRA**, MF: 57173426/1;

V. Comandante da 2ª SBM/Marabá, **TCEL QOBM SHERDLEY** ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES, MF: 5817005/1;

VI. Subcomandante do 8º GBM/Tucuruí, **2º TEN QOBM LUCAS RODRIGUES** DA SILVA, MF: 5932582/1;

VII. Subcomandante do 10º GBM/Redenção, **1º TEN QOABM SILVIO** LUIS LIMA CHAVES, MF: 5826691/1;

VIII. Subcomandante do 13º GBM/Salinópolis, **MAJ QOBM FERNANDO VARELA** CAMARINHA, MF: 57173436/1;

IX. Subcomandante do 23º GBM/Parauapebas, **CAP QOABM FRANK NEY ANTUNES** PINTO, MF: 5823803/1.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

* Republicada por ter saído com incorreção no BG nº 22, de 31 de janeiro de 2024.

Fonte: Nota nº 71.092/2024 - Gabinete do Comando.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)

EDITAL Nº 4 - CBMPA - CFP/BM, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições, TORNAM PÚBLICO o resultado provisório na prova objetiva, referente ao concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar (CFP/BM/2023).

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA OBJETIVA

1.1 Resultado provisório na prova objetiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na disciplina de Língua Portuguesa, nota provisória na disciplina de Matemática, nota provisória na disciplina de Biologia, nota provisória na disciplina de Química, nota provisória na disciplina de Física, nota provisória na disciplina de Noções de Direito e nota provisória na prova objetiva (P1).

ANEXO

2.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na prova objetiva, das 10 horas do dia 15 de fevereiro de 2024 às 18 horas do dia 21 de fevereiro de 2024 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfp, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recursos.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – CBMPA – CFP/BM, de 24 de outubro de 2023, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 16 de fevereiro de 2024, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfp.

3.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de alteração/anulação.

3.2 O edital de resultado final na prova objetiva, de convocação para a avaliação psicológica e de convocação para a investigação de antecedentes pessoais e para o preenchimento da Ficha de Informações Pessoais (FIP) será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfp, na data provável de 4 de março de 2024.

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

ELIETH DE FÁTIMA DE SOUZA BRAGA
Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará
Protocolo: 1.040.152

Fonte: Diário Oficial Nº 35.710 de 09 de fevereiro de 2024 e Nota nº 71.714 – Ajudância Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

PORTARIA Nº 01/2024-CPP/CBMPA, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

COMISSÃO PARA APLICAÇÃO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - DESIGNAÇÃO

Art. 1º – Ficam designados os oficiais abaixo relacionados para comporem a Comissão que tem por objetivo aplicar o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ÀS PRAÇAS DO CBMPA que concorrem às promoções previstas para o dia 21 de abril de 2024.

I - Presidente:

CEL QOBM JOSAFÁ TELES VARELA FILHO

II- Membros:

TCEL QOBM MICHELA DE PAIVA CATUABA

MAJ QOABM JAIR NAZARENO BARBOSA DA SILVA

2º TEN QOBM PEDRO EMILIO CASTELO BRANCO **ALENCAR** FRANÇA

III- Secretário:

2º TEN QOBM MÁRCIO AUGUSTO LIMA LOBATO

Art. 2º – O teste será realizado às praças que obtiveram APTO e APTO HOMOLOGADO, para realizar teste de aptidão física, após inspeção de saúde publicada em Boletim Geral.

Art. 3º – A comissão aplicadora do TAF deverá cumprir as atividades e cronogramas abaixo:

§1º - Corrida e Flexão de Barra

I - Data: 20/02/2024

II - Local: Estádio Edgar Augusto Proença - Mangueirão

III - Endereço: Rod. Augusto Montenegro, s/n- Km 03 - Mangueirão, Belém-PA.

IV - Uniforme: Educação Física Completa.

V - Horário: 07h00.

§2º - Natação, Flexão de Braço e Abdominal

I - Data: 21 e 22 /02 /2024

II - Local: CFAE (CENTRO DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO).

III - Endereço: TV. SN 24, Coqueiro, Ananindeua-PA

IV - Uniforme: 5º A (Educação física completo), com sunga preta (masculino) e maiô e short preto (feminino).

V - Horário: 07h00.

Art. 4º - As prescrições diversas para a aplicação do Teste de Aptidão Física serão as que seguem abaixo:

I – O presidente da Comissão aplicadora do TAF, deverá publicar a Ata em Boletim Geral com os resultados dos exercícios dos militares;

II - Todos os Comandantes deverão informar seu efetivo para cumprir rigorosamente as datas, horário e local de realização do TAF, bem como devem tomar providências para que seus comandados se apresentem com o uniforme 5º A (Educação física completo), sem adaptações como antiga camiseta tipo regata e, ou uniforme guardas vidas, por exemplo.

III - Os Comandantes dos quartéis do interior do estado que possuem praças que se enquadrem no objeto desta convocação, deverão providenciar o TAF ao seu respectivo efetivo até a data limite constante no inciso I, § 2º do art. 3º desta portaria, e encaminhar a Ata correspondente diretamente ao secretário da CPP, IMPRETERIVELMENTE no prazo de 48 horas após o término do limite para aplicação do TAF, preferencialmente, via Processo Administrativo Eletrônico (PAE) para a unidade Comissão de Promoção de Praças e também para o e-mail cppcbmpa@gmail.com, em formato PDF, ressaltando que, caso o praça esteja na capital no período do TAF, poderá realizar o referido teste no local designado, sem ônus para o Estado;

IV - A validade para fins de homologação do TAF é de 06 (seis) meses a contar da data de sua última realização, devendo a praça comparecer no local determinado munido da cópia do BG de realização do último TAF para solicitá-la. (Art. 28 § 2º do Decreto N º 1.672, de 28 de dezembro de 2016);

V - A Comissão do TAF deverá providenciar o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PADRÃO, utilizado pelo CBMPA, conforme Manual de Treinamento Físico Militar, aprovado pelo Comandante Geral do CBMPA através da Portaria nº 645, de 26 de novembro de 2007, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 026, de 11 de fevereiro de 2008 e enviar a referida ATA com os resultados conforme inciso I deste artigo;

VI - Fica facultado ao presidente da Comissão de Aplicação do Teste de Aptidão Física solicitar a liberação de outros militares, a seus respectivos comandantes, a fim de participarem da Comissão, devendo constar na Ata o nome dos mesmos.

VII - O TAF deverá ser aplicado aos militares que obtiveram parecer ÁPTO na inspeção de saúde , conforme, ATA Nº 002/2024-JPIS para promoção prevista para 21 de abril de 2024, publicada em BG nº Boletim Geral nº 19 de 26/01/2024. Os militares que obtiveram Parecer de INCAPACIDADE TEMPORÁRIA na inspeção de saúde, ou apresentarem quaisquer condições de saúde que os

impeçam de realizar o TAF nos dias acima descritos, deverão apresentar documentação (Cópia do Atestado, Cópia do BG) confirmando suas condições de saúde à Comissão de Avaliação e Aplicação do Teste de Aptidão Física, a qual registrará em ATA e encaminhará as documentações pertinentes à Comissão de Promoção de Praças.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Belém-PA, 07 de fevereiro de 2024.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAES – CEL QOBM
Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA
Presidente da Comissão de Promoção de Praças
Fonte: Nota nº 71708/2024 - Comissão de Promoção de Praças(CPP/CBMPA)

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Pessoal

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM LUIS FELIPE OLIVEIRA RÊGO	5970997/1	19º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.486/2023 e Nota nº 70.294/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM BRADLEY CHRISTIAN SOUSA DA SILVA	5970977/1	1º GPA	Pronto	Promoção

DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.487/2023 e Nota nº 70.295/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM WENDEL CORRÊA DOS SANTOS	5970658/1	15º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.494/2023 e Nota nº 70.310/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM JOSÉ AMERICO RIBEIRO NETO	5970796/1	8º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.489/2023 e Nota nº 70.313/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM DILTON CORREA RODRIGUES	5970408/1	29º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.491/2023 e Nota nº 70.316/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM VINÍCIUS DA SILVA SERRÃO	5970818/1	22º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.495/2023 e Nota nº 70.319/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM ANDERSON FELIPE DE OLIVEIRA BARROS	5970994/1	28º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.497/2023 e Nota nº 70.320/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 1ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Solicitação 1ª via identidade:
SD QBM ANA LUIZA COSTA LOBO	5971335/1	26º GBM	Pronto	Inclusão de Militar

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.498/2024 e Nota nº 70.322/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM EWERTON KALLEL CARDOSO DA SILVA	5971201/1	18º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.499/2023 e Nota nº 70.323/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM SARAH MESQUITA DOS SANTOS	5971297/1	2º GBS-GSE	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.501/2023 e Nota nº 70.328/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM MARRONI SOUTO DE OLIVEIRA	5970783/1	10º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.507/2023 e Nota nº 70.330/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM VIVIAN MINARY UESUGI	5971339/1	18º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.509/2023 e Nota nº 70.332/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM ELIZEU MAGALHÃES FERREIRA DA SILVA	5970982/1	2º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.510/2023 e Nota nº 70.333/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM RAFAEL VINICIUS ALMEIDA RIBEIRO	5971425/1	22º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.513/2023 e Nota nº 70.336/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM VINÍCIUS COSTA DA SILVA	5971441/1	21º GBM	Pronto	Promoção

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.519/2023 e Nota nº 70.342/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM ANTONIO JONHSON DA SILVA SIMÕES FILHO	5970802/1	19º GBM	Pronto	Promoção

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.521/2023 e Nota nº 70.344/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM FELIPE PINHEIRO LOPES	5970971/1	29º GBM	Pronto	Promoção

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.522/2023 e Nota nº 70.345/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM MATHEUS LUIS SILVA GOMES	5970841/1	16º GBM	Pronto	Promoção

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.523/2023 e Nota nº 70.348/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM LUIZ AUGUSTO SALGADO DA SILVA	5970657/1	11º GBM	Pronto	Promoção

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.524/2024 e Nota nº 70.351/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM ANTONIO JORGE SANTANA TELES	5971122/1	18º GBM	Pronto	Promoção

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.526/2023 e Nota nº 70.352/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM IAGO MONTEIRO ALBUQUERQUE	5971003/1	28º GBM	Pronto	Promoção

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.527/2023 e Nota nº 70.354/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 1ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
SD QBM LUCAS CARDOSO NOGUEIRA	5970835/1	17º GBM	Pronto	Inclusão de Militar

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.528/2023 e Nota nº 70.357/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM DANILO CHARLES FONTEL E SILVA	5924775/2	17º GBM	Pronto	Promoção

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.530/2023 e Nota nº 70.361/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM LUCAS CARDOSO NOGUEIRA	5970835/1	17º GBM	Pronto	Promoção

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.531/2023 e Nota nº 70.363/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim

Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM LUCIANO SOARES SANTOS JÚNIOR	5970930/1	2º GBS-GSE	Pronto	Promoção

DESPACHO:

- 1. Deferido;
- 2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.538/2024 e Nota nº 70.367/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM EWERTON VALENTE RODRIGUES	5970969/1	14º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

- 1. Deferido;
- 2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.543/2023 e Nota nº 70.370/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM OSIAS SALUSTIANO DO NASCIMENTO	5971508/1	18º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

- 1. Deferido;
- 2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.544/2023 e Nota nº 70.380/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM VINICIUS ARAÚJO DA LUZ	5970847/1	23º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

- 1. Deferido;
- 2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.545/2023 e Nota nº 70.393/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM MARCUS VICTOR ALMEIDA CAMPOS	5971945/1	11º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

- 1. Deferido;
- 2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.546/2024 e Nota nº 70.394/2024- Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM BRENDA SABINO SANTOS	5970925/1	23º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

- 1. Deferido;
- 2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.547/2023 e Nota nº 70.397/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM THAIS LUIZA DE ALMEIDA CORREA LIMA	5971249/1	24º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

- 1. Deferido;
- 2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.548/2023 e Nota nº 70.398/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM JOÃO DA SILVA LAMEIRA	5971422/1	13º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

- 1. Deferido;
- 2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.550/2023 e Nota nº 70.399/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM LUCIANO SALES PEREIRA	5970712/1	2º GBS-GSE	Pronto	Promoção

DESPACHO:

- 1. Deferido;
- 2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.551/2024 e Nota nº 70.400/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM MATEUS LEAL SOUZA	5970546/1	1º GPA	Pronto	Promoção

DESPACHO:

- 1. Deferido;
- 2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.552/2023 e Nota nº 70.403/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.



Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM CARLOS IVAN PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR	5970742/1	20º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.554/2023 e Nota nº 70.404/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM MATEUS FELIPE BORGES DA SILVA ALEIXO	5972374/1	11º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.555/2023 e Nota nº 70.405/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM PETERSON DE SOUZA OLIVEIRA	5970684/1	18º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.556/2023 e Nota nº 70.406/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM DAVI MALHEIROS PIQUET	5970853/1	9º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.559/2023 e Nota nº 70.408/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM Walter Nelci dos Santos Moraes Júnior	5970445/1	16º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.560/2023 e Nota nº 70.410/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM EDINILSON TAVARES FERREIRA	5970810/1	9º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.562/2023 e Nota nº 70.412/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM JOÃO HENRIQUE MORAES BRITO	5970978/1	17º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.563/2023 e Nota nº 70.414/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM ALAN SILVA SANTANA SILVA	5971117/1	13º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.564/2023 e Nota nº 70.416/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM AYRTON DA ROCHA CABRAL	5970697/1	17º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.565/2023 e Nota nº 70.420/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM ROBSON DA SILVA SANTANA	5970803/1	23º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.566/2023 e Nota nº 70.421/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM ANA PAULA SANTOS DA ROCHA	5970577/1	2º GBS-GSE	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.567/2024 e Nota nº 70.422/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM WENDER SANCHES DE FARIAS	5971046/1	9º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.568/2023 e Nota nº 70.423/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM WYLLIAM ANTONIO COUTINHO FLORENCIO	5970602/1	10º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.569/2023 e Nota nº 70.424/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM GABRIEL MATEUS XAVIER BARBOSA	5970608/1	8º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.570/2023 e Nota nº 70.428/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM LEONARDO DA SILVA SODRÉ	5971445/1	16º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.571/2023 e Nota nº 70.431/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM FÁBIO ALEX SILVA CONDURÚ JÚNIOR	5970634/1	18º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.572/2023 e Nota nº 70.433/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM VINÍCIUS SANTOS BORGES	5970506/1	12º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.573/2023 e Nota nº 70.444/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM GABRIELA SOUZA DE ANDRADE	5971954/1	10º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.574/2023 e Nota nº 70.447/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM GUSTAVO GASPAR RODRIGUES NASCIMENTO	5971647/1	17º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.575/2023 e Nota nº 70.450/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM CAIO CÉSAR FRANÇA FÉLIX	5970881/1	6º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.577/2023 e Nota nº 70.454/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM JOSÉ VICTOR DE ANDRADE COSTA	5970599/1	8º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.579/2023 e Nota nº 70.463/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM MATHEUS QUEIROZ COSTA	5970959/1	9º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.580/2023 e Nota nº 70.466/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM HADRIEL FERREIRA DO NASCIMENTO	5970633/1	10º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.582/2023 e Nota nº 70.468/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM EWERSON JOHAN ALVES WAUGHAN	5970630/1	20º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.305/2024 e Nota nº 70.487/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM EVELYN KELLY DA SILVA WAUGHAN	5970908/1	20º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.312/2024 e Nota nº 70.489/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM YRVANA PEREIRA DOS SANTOS BRITO	5970398/1	20º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.331/2024 e Nota nº 70.490/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM PEDRO HENRIQUE RIBEIRO MARINHO	5971432/1	20º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.334/2024 e Nota nº 70.491/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM MAX MILLER DA SILVA CAVALCANTE	5970574/1	20º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.353/2024 e Nota nº 70.492/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM HELDER RODRIGUES CAMPOS	5971147/1/1	20º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.384/2024 e Nota nº 70.493/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM MATHEUS PRADO SOUSA	5962276/2/2	20º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.400/2024 e Nota nº 70.494/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM ENZO VITOR FEIO RODRIGUES	5970511/1	20º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.410/2024 e Nota nº 70.495/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM JEAN LUCAS SILVA DA SILVA	5970610/1	20º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.434/2024 e Nota nº 70.496/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM TALLES MILÉO SANTOS E SILVA	5971110/1	20º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.442/2024 e Nota nº 70.497/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM ÉRICK RENNAN TEIXEIRA PERES	5970421/1	20º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.485/2024 e Nota nº 70.499/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM PRISCILLA DE SOUZA PAMPLONA	5971329/1	20º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.535/2024 e Nota nº 70.500/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM LUCAS FERNANDO RUY-SÉCCO CINTRA	5971196/1	20º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.576/2024 e Nota nº 70.503/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM MÁRCIO ROBERTO MAIA PEDREIRO	5970590/1	1º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.583/2024 e Nota nº 70.504/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM THIAGO VINICIUS DA SILVA CARVALHO	5970993/1	13º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.584/2023 e Nota nº 70.505/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM GABRIELLE COELHO FERNANDES	5971089/1	18º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.586/2023 e Nota nº 70.506/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM PAULO VITOR DURANS NOGUEIRA	5970726/1	11º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.588/2024 e Nota nº 70.508/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM DIEGO AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES	5970586/1	11º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.589/2024 e Nota nº 70.509/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM MATHEUS BENSABÁ DA SILVA	5970870/1	22º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.590/2023 e Nota nº 70.510/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM JOSÉ ALAX SOUZA GURJÃO	5970691/1	10º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.591/2023 e Nota nº 70.511/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 1ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
SD QBM ODILON PANTOJA DA LUZ	5970834/1	28º GBM	Pronto	Inclusão de Militar

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.593/2024 e Nota nº 70.512/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM MACLEAN IGOR DA SILVA ALMEIDA	5972305/1	11º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.594/2024 e Nota nº 70.513/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM ANTONIO SIDNEI MARTINS NUNES JUNIOR	5970733/1	13º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.595/2023 e Nota nº 70.514/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM NYELSEN PAULL SANTOS CORRÊA	5970516/1	9º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.601/2023 e Nota nº 70.517/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM WAGNER HENRY CABRAL PINTO	5970687/1	25º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.602/2023 e Nota nº 70.520/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM MARLON RIBEIRO CARDOSO	57224488/3	29º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.603/2023 e Nota nº 70.521/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM IAGO ANDREY PINTO CARNEIRO	5971321/1	2º GBS-GSE	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.605/2024 e Nota nº 70.522/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM ANA BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS	5970957/1	18º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.606/2023 e Nota nº 70.523/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RR JOCIEL SOUZA DA SILVA	5399190/1	QCG-DP	Reserva Remunerada a Pedido	Reserva Remunerada

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.611/2023 e Nota nº 70.525/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM BRUNO GABRIEL MARTINS DE CARVALHO	5970814/1	11º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.620/2024 e Nota nº 70.529/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 1ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
SD QBM CARLOS AUGUSTO ROSAS REGO BARROS TABOSA	5971216/1	20º GBM	Pronto	Inclusão de Militar

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.621/2024 e Nota nº 70.534/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM JACKSON QUINTAL DE OLIVEIRA	5971492/1	16º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.622/2023 e Nota nº 70.537/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM MARCOS ALVES DA SILVA	5970580/1	16º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.623/2023 e Nota nº 70.542/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM IRAN DE JESUS SENA LUCAS JUNIOR	5970745/1	11º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.624/2024 e Nota nº 70.549/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM JORGE FERNANDO NEVES NASCIMENTO	5970572/1	23º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.625/2023 e Nota nº 70.552/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM MATHEUS QUARESMA RODRIGUES	5971499/1	25º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.626/2023 e Nota nº 70.554/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM PEDRO LUCAS MEDEIROS DE MORAIS	5971007/1	11º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.627/2024 e Nota nº 70.557/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.



Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM ARTHUR DA SILVA CASTRO	57200046/2	QCG-CEDEC	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.628/2024 e Nota nº 70.560/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM LUAN MOREIRA ARAÚJO	5970998/1	9º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.629/2023 e Nota nº 70.566/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM RAYANNE ALEIXO ARAUJO	5932487/1	QCG-DP	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.631/2023 e Nota nº 70.568/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM LUCAS VINICIOS DE OLIVEIRA SILVA	5970875/1	23º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.633/2023 e Nota nº 70.573/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM ROBSON SILVA SOUSA	5970865/1	16º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.635/2023 e Nota nº 70.575/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM VINICIUS ALEXANDRE DA COSTA DINIZ	5970838/1	12º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.636/2023 e Nota nº 70.578/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM MURILO ARAUJO COSTA	5971327/1	9º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.637/2023 e Nota nº 70.579/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 1ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
SD QBM ENZZO FELIPE DOS SANTOS DA COSTA	5971053/1	23º GBM	Pronto	Inclusão de Militar

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.648/2023 e Nota nº 70.580/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM MATHEUS RODRIGUES SILVA	5970575/1	11º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.650/2023 e Nota nº 70.582/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM MESSIAS SARDINHA GONÇALVES	5970860/1	15º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.654/2023 e Nota nº 70.585/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM ADRIELE LORENA GOMES MAGALHÃES	5971337/1	13º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.655/2023 e Nota nº 70.586/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM RAFAEL MIRANDA DA CUNHA	5970670/1	2º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.656/2023 e Nota nº 70.588/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM LUCAS OLIVEIRA SANTOS	5970751/1	10º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.657/2023 e Nota nº 70.590/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM ENDERSON BARROS DOS REIS	5969420/1	16º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.658/2023 e Nota nº 70.591/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM JOSÉ RABELO DE SOUSA NETO	5971020/1	16º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.659/2023 e Nota nº 70.593/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM ANA SÍNTIA DA SILVA VASCONCELOS	5932500-1/1	DEI-ABM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 31.398/2024 e Nota nº 70.951/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM ELIAS DA SILVA SOARES	5970437/1	2º GBS-GSE	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 31.408/2024 e Nota nº 70.953/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
1 SGT QBM FRANCISCO DE ASSIS FIRMINO DE SOUSA	5620953/1	22º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 31.430/2024 e Nota nº 70.954/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM HAMILTON DA SILVA CAVALCANTE	5932464/1	3º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 31.442/2024 e Nota nº 70.958/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM FRANCISCO COSTA GOUVEA NETO	5932282/1	1º GBS	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 31.445/2024 e Nota nº 70.959/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN QBM OZIEL MORAES DA SILVA	5610303/1	1º GPA	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 31.446/2024 e Nota nº 70.960/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM LEONARDO SILVA DE SOUZA	5932400/1	1º GPA	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 31.747/2024 e Nota nº 71.055/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
CAP QOABM LUIZ CARLOS DA CUNHA FEITOSA	5601851/1	2º GBS-GSE	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 26.384/2024 e Nota nº 71.173/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM JOÃO HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS	5953387/3	2º GBS-GSE	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.343/2024 e Nota nº 71.179/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM THALES SILVIO RODRIGUES DO AMARAL	5970553/1	2º GBS-GSE	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.359/2024 e Nota nº 71.182/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SD QBM BRUNO LOBAO DA SILVA	5971068/1	2º GBS-GSE	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 30.396/2024 e Nota nº 71.185/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RRCONV ROGÉRIO FERNANDES DE ALMEIDA	5617880/2	5º GBM	Pronto	Covocação ao Serviço Ativo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 31.973/2024 e Nota nº 71.214/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ALTERAÇÃO DE NOME DE GUERRA

Fica alterado o nome de guerra do militar :

Nome	Matrícula	Nome de Guerra Antigo:	Nome de Guerra Novo:
SD QBM MARCELO MATHEUS SILVA DOS SANTOS	5971437/1	MARCELO	MARCELO SANTOS

Fonte: Requerimento nº 30782 e Nota nº 71624 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

ALTERAÇÃO DE NOME DE GUERRA

Fica alterado o nome de guerra do militar :

Nome	Matrícula	Nome de Guerra Antigo:	Nome de Guerra Novo:
SD QBM LEE JUNFAN CORREA DE ANDRADE	5970620/1	LEE JUNFAN	ANDRADE

Fonte: Requerimento nº 31145 e Nota nº 71628 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ALTERAÇÃO DE NOME DE GUERRA

Fica alterado o nome de guerra do militar :

Nome	Matrícula	Nome de Guerra Antigo:	Nome de Guerra Novo:
TEN CEL QOBM LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO	5833540/1	ROAN	LUIZ ROAN

Fonte: Requerimento nº 31402 e Nota nº 71629 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

ALTERAÇÃO DE NOME DE GUERRA

Fica alterado o nome de guerra do militar :

Nome	Matrícula	Nome de Guerra Antigo:	Nome de Guerra Novo:
SD QBM DANNA MORAES ALVES	5971731/1	ALVES	DANNA MORAES

Fonte: Requerimento nº 31513 e Nota nº 71631 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ALTERAÇÃO DE NOME DE GUERRA

Fica alterado o nome de guerra do militar :

Nome	Matrícula	Nome de Guerra Antigo:	Nome de Guerra Novo:
SD QBM MARLO JOSE RAMALHO LOPES	5970972/1	RAMALHO	MARLO

Fonte: Requerimento nº 31461 e Nota nº 71636 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ALTERAÇÃO DE NOME DE GUERRA

Fica alterado o nome de guerra do militar :

Nome	Matrícula	Nome de Guerra Antigo:	Nome de Guerra Novo:
SD QBM ALEKSANDRA DO SOCORRO MARQUES BARRETO	5971727/1	SOCORRO	ALEKSANDRA

Fonte: Requerimento nº 31741 e Nota nº 71637 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ALTERAÇÃO DE NOME DE GUERRA

Fica alterado o nome de guerra do militar :

Nome	Matrícula	Nome de Guerra Antigo:	Nome de Guerra Novo:
SD QBM PEDRO HENRIQUE DE MELO CARNEIRO	5971113/1	HENRIQUE	DE MELO

Fonte: Requerimento nº 31702 e Nota nº 71640 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
2 SGT QBM MARCOS JOSE MAMEDES DE SOUZA	5601045/1	2º GBM	01/02/2014	01/02/2024	3ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fontes: Requerimento nº 32.150 e Nota nº 71.642 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

MUDANÇA DE ENDEREÇO

Nome	Matrícula	Logradouro:	Número do Logradouro:	Bairro:	Cidade:	CEP:	Tipo de Moradia:
SD QBM JOSE FELIPE GOMES DE SOUSA	5971510/1	R. FREI RAIMUNDO LAMBEZART	2444	CIDADE NOVA	MARABÁ	68501-680	Apartamento

DESPACHO:

1. Ao Comandante do militar para conhecimento.

Fonte: Requerimento Nº 32048 e Nota Nº 71646 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
SUB TEN QBM JOSÉ VALDECY PAULINO DE SANTANA	5601371/1	2º GBM	01/02/2014	01/02/2024	3ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fontes: Requerimento nº 32.178 e Nota nº 71.648 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ALTERAÇÃO DE NOME DE GUERRA

Fica alterado o nome de guerra do militar :

Nome	Matrícula	Nome de Guerra Antigo:	Nome de Guerra Novo:
SD QBM WYLLIAM ANTONIO COUTINHO FLORENCIO	5970602/1	WYLLIAM	FLORENCIO

Fonte: Requerimento nº 31298 e Nota nº 71650 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
SUB TEN QBM-COND JOÃO COSTA RAMOS	5610117/1	9º GBM	01/02/2014	01/02/2024	3ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fontes: Requerimento nº 32.171 e Nota nº 71.664 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA)

Declaramos que o 3º SGT QBM BRUNO SEABRA PRADO, RG: 5357626, CPF: 000.194.212-30, MF: 57217895/1, nascido no dia 23 de JANEIRO de 1989, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 18 de MAIO de 2009, conforme Portaria Nº 270 DE 02 DE JUNHO DE 2009, publicada no Boletim geral Nº 103, de 05 de JUNHO de 2009, completou o tempo de **14 (QUATORZE) ANOS, 08 (OITO) MESES E 26 (VINTE E SEIS) DIAS** de efetivo serviço prestado a esta Corporação, sob o Regime Estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), com alterações da Lei nº 9.387 de 16 de dezembro de 2021. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém, 08 de FEVEREIRO de 2024.

ADRIANO GONÇALVES PEREIRA – 2º TEN QOABM

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento Nº 32130 e Nota Nº 71679 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria nº 367 de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim Geral nº 180/2022, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se para fora do Estado, sem ônus, em deslocamentos nacionais e internacionais, em gozo de férias ou para tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Motivo:	Data de Início:	Data Final:
CEL QOBM JOSAFÁ TELES VARELA FILHO	5749131/1	BELÉM-PA	RIO DE JANEIRO-RJ	PARA TRATAR DE ASSUNTO FAMILIAR	07/02/2024	15/02/2024

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Protocolo nº 2024/141218 - PAE e Nota nº 71.685 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Assessoria de Relações com a Sociedade Civil

SEMANA PEDAGÓGICA DO PEV 2024

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº01/2024, referente a Jornada pedagógica do PEV/2024.

[NOTA_01_Sem_Pedagogicaassinado](#)

Fonte: Nota nº 71.710 - ARSC/PEV

Diretoria de Pessoal

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	UBM de Origem:	Transferido para:	BG Nº:	Valor da Ajuda de custo:
3 SGT QBM ROBERTO BARBOSA DA SILVA	57218523/1	5º GBM	9º GBM	002 DE 03JAN2024	2 Soldos

DESPACHO:

- Deferido;
- À SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 31.765 e Nota nº 71.027 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	UBM de Origem:	Transferido para:	BG Nº:	Valor da Ajuda de custo:
TEN CEL QOBM MARIO MATOS COUTINHO	5267650/1	29º GBM	22º GBM	010 DE 15JAN2024	2 Soldos

DESPACHO:

- Deferido;
- À SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 31.951 e Nota nº 71.315 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	UBM de Origem:	Transferido para:	BG Nº:	Valor da Ajuda de custo:
3 SGT QBM NICAEL PINHEIRO BARATA	54193314/2	29º GBM	CFAE	196 DE 26OUT2023	1/2 Soldo

DESPACHO:

- Deferido;
- À SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 30.769 e Nota nº 71.463 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	UBM de Origem:	Transferido para:	BG Nº:	Valor da Ajuda de custo:
3 SGT QBM ANTONIO BARJONA NEGRÃO NETO	57173969/1	23º GBM	CFAE	196 DE 26OUT2023	1/2 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;

2. À SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 30.771 e Nota nº 71.466 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	UBM de Origem:	Transferido para:	BG Nº:	Valor da Ajuda de custo:
SD QBM CHRISTIAN RANIERI ROCHA MORAES	5971130/1	CFAE	18º GBM	219 DE 01DEZ2023	2 Soldos

DESPACHO:

1. Deferido;

2. À SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 31.143 e Nota nº 71.471 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	UBM de Origem:	Transferido para:	BG Nº:	Valor da Ajuda de custo:
SD QBM JOÃO HENRIQUE MORAES BRITO	5970978/1	CFAE	17º GBM	219 DE 01DEZ2023	1 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;

2. À SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 31.264 e Nota nº 71.473 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o Art. 4º da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará).

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F:
SD QBM PRISCILLA DE SOUZA PAMPLONA	5971329/1	FILHA	PALOMA PAMPLONA SOUZA	05/06/2014	075.899.852-01

DESPACHO:

1. Deferido;

2. Às SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 31.566 e Nota nº 71.475 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	UBM de Origem:	Transferido para:	BG Nº:	Valor da Ajuda de custo:
SD QBM ANTONIO JORGE SANTANA TELES	5971122/1	CFAE	18º GBM	219 DE 01DEZ2023	1 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;

2. À SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 31.314 e Nota nº 71.505 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco:	Data de Nascimento:	C.P.F:
MAJ QOBM RENAN JOSÉ ALMEIDA AMARO	57173376/1	ANTONELA MARINO AMARO	FILHA	25/03/2017	061.221.642-08

DESPACHO:

1. Deferido;

2. Às SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fontes: BG nº 199/2023, Requerimento nº 31.666 e Nota nº 71.506 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o Art. 4º da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará).

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F:
SD QBM PRISCILLA DE SOUZA PAMPLONA	5971329/1	FILHO	JEFFERSON HUDSON PAMPLONA CRISTO	26/07/2010	075.900.072-77

DESPACHO:

1. Deferido;

2. Às SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 31.568 e Nota nº 71.510 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o Art. 4º da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará).

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F:
SD QBM VAGNO QUEIROZ MARTINS	5932881/1	FILHO	CAIO LORENZO DA SILVA MARTINS	16/11/2020	094.820.302-14

DESPACHO:

1. Deferido;

2. Às SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 31.708 e Nota nº 71.518 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	UBM de Origem:	Transferido para:	BG Nº:	Valor da Ajuda de custo:
SD QBM MAURO GOMES DE SOUZA	5971319/1	CFAE	28º GBM	219 DE 01DEZ2023	1 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;

2. À SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 31.348 e Nota nº 71.523 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o Art. 4º da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará).

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F:
3 SGT QBM UELITON GOMES OLIVEIRA	57218234/1	CONJUGE	ARIANA BATISTA CARNEIRO OLIVEIRA	27/12/1987	979.116.902-00

DESPACHO:

1. Deferido;

2. Às SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 31.316 e Nota nº 71.525 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco:	Data de Nascimento:	C.P.F:
MAJ QOBM JAIRO VALENTE PEREIRA	54185339/1	ICARO DA SILVA PEREIRA	FILHO	03/11/2023	016.072.782-00

DESPACHO:

1. Deferido;

2. Às SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fontes: BG nº 26/2024, Requerimento nº 32.143 e Nota nº71.526 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Nome	Matricula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco:	Data de Nascimento:	C.P.F.:
MAJ QOBM JAIRO VALENTE PEREIRA	54185339/1	IAGO DA SILVA PEREIRA	FILHO	03/11/2023	016.074.802-04

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - Às SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fontes: BG nº 26/2024, Requerimento nº 32.142 e Nota nº 71.528 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Nome	Matricula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco:	Data de Nascimento:	C.P.F.:
SD QBM AUGUSTO JORGE REZENDE HADAD	59705697/1	ANA LAURA CORREA HADAD	FILHA	22/06/2022	103.839.522-47

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - Às SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fontes: BG nº 0026/2024, Requerimento nº 32.134 e Nota nº 71.529 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Nome	Matricula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco:	Data de Nascimento:	C.P.F.:
SD QBM VINICIUS ALEXANDRE DA COSTA DINIZ	5970838/1	LUNA CLARA FLOR CORREIA DA COSTA	FILHA	01/01/2018	067.134.522-21

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - Às SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fontes: BG nº 21/2024, Requerimento nº 31.953 e Nota nº 71.531 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Nome	Matricula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco:	Data de Nascimento:	C.P.F.:
SUB TEN QBM-COND ALCIRLEI NASCIMENTO DA CUNHA	5610435/1	JOAO VICTOR NASCIMENTO DA CUNHA	FILHO	04/04/2004	065.718.742-96

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - Às SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fontes: BG nº 151/2023, Requerimento nº 31.897 e Nota nº 71.534 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Nome	Matricula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco:	Data de Nascimento:	C.P.F.:
SUB TEN QBM ADALBERTO SANTOS DA SILVA	5399785/1	EMILLY CHRISTINE FERREIRA DA SILVA	FILHA	06/02/2021	096.033.352-58

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - Às SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fontes: BG nº 232/2023, Requerimento nº 31.685 e Nota nº 71.535 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Nome	Matricula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco:	Data de Nascimento:	C.P.F.:
SUB TEN QBM ADALBERTO SANTOS DA SILVA	5399785/1	LUCAS RAFAEL FERREIRA DA SILVA	FILHO	12/08/2017	063.750.852-17

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - Às SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fontes: BG nº 232/2023, Requerimento nº 31.684 e Nota nº 71.537 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o Art. 4º da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará).

Nome	Matricula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F.:
SD QBM ISAIAS SOUSA CARVALHO	5972368/1	FILHA	SOPHIA GABRIELA CAVALCANTE CARVALHO	06/06/2017	062.633.552-39

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - Às SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 30.280 e Nota nº 71.545 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

EXCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, § 6º, da Constituição Federal/1988, combinado com o Art. 4º, Inciso II, alínea "a" da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará). **FILHO(A)**

Nome	Matricula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco:
CB QBM ULISSES BARBOSA CORDEIRO NETO	57217871/1	FELIPE LUAN DA SILVA CORDEIRO	FILHO

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - Às SPP/DP e SCP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 29.532 e Nota nº 71.547 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o Art. 4º da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará).

Nome	Matricula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F.:
3 SGT QBM JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	57189362/1	FILHA	NICOLLY KAMILA FEIO DA SILVA	06/10/2023	007.314.202-68

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - Às SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 31.416 e Nota nº 71.548 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o Art. 4º da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará).

Nome	Matricula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F.:
3 SGT QBM HONORICO SOARES BITENCOURT JUNIOR	57218244/1	FILHO	HENRIQUE RITTER BITERCOURT	28/05/2012	074.333.432-96

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - Às SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 31.631 e Nota nº 71.551 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o Art. 4º da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará).

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F:
SD QBM BRUNA LORRANY RODRIGUES DE SOUZA	5970743/1	COMPANHEIRA	LORENA NUNES DE MACENA	24/03/1995	044.143.331-64

DESPACHO:

1. Deferido;
2. Às SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 31.740 e Nota nº 71.556 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	UBM de Origem:	Transferido para:	BG Nº:	Valor da Ajuda de custo:
CB QBM WELLINGTON CARLOS VENÂNCIO DE LIMA	57218032/1	17º GBM	1º GMAF	207 DE 14NOV2023	1 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. À SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 31.427 e Nota nº 71.557 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o Art. 4º da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará).

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F:
SD QBM ANDERSON ABDON SANTOS DA SILVA	5970624/1	CONJUGE	ARIELY DAS CHAGAS SANCHES SANTOS	17/02/1999	020.581.022-58

DESPACHO:

1. Deferido;
2. Às SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 31.774 e Nota nº 71.558 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	UBM de Origem:	Transferido para:	BG Nº:	Valor da Ajuda de custo:
CB QBM MOISES AGUIAR DE AZEVEDO	57218265/1	4º GBM	7º GBM	219 DE 01DEZ2023	2 Soldos

DESPACHO:

1. Deferido;
2. À SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 31.457 e Nota nº 71.559 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o Art. 4º da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará).

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F:
2 SGT QBM EDVANE DO SOCORRO PAIXÃO DA SILVA	5607566/1	COMPANHEIRA	NILVA ALVES MACEDO	14/05/1974	585.631.562-68

DESPACHO:

1. Deferido;
2. Às SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 31.830 e Nota nº 71.560 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	UBM de Origem:	Transferido para:	BG Nº:	Valor da Ajuda de custo:

SD QBM MARCOS AURELIO RIBEIRO CASSEB	5972116/1	CFAE	28º GBM	219 DE 01DEZ2023	1 Soldo
--------------------------------------	-----------	------	---------	------------------	---------

DESPACHO:

1. Deferido;
2. À SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 31.467 e Nota nº 71.562 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	UBM de Origem:	Transferido para:	BG Nº:	Valor da Ajuda de custo:
SD QBM IAGO MONTEIRO ALBUQUERQUE	5971003/1	CFAE	28º GBM	219 DE 01DEZ2023	1 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. À SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 31.470 e Nota nº 71.564 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	UBM de Origem:	Transferido para:	BG Nº:	Valor da Ajuda de custo:
TEN CEL QOBM DIEGO DE ANDRADE CUNHA	57174108/1	18º GBM	1º GMAF	196 DE 26OUT2023	2 Soldos

DESPACHO:

1. Deferido;
2. À SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 30.190 e Nota nº 71.568 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	UBM de Origem:	Transferido para:	BG Nº:	Valor da Ajuda de custo:
SD QBM CARLOS HENRIQUE CASTRO DA SILVA	5970956/1	CFAE	28º GBM	219 DE 01DEZ2023	1 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. À SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 31.471 e Nota nº 71.569 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	UBM de Origem:	Transferido para:	BG Nº:	Valor da Ajuda de custo:
SD QBM ANDERSON FELIPE DE OLIVEIRA BARROS	5970994/1	CFAE	28º GBM	219 DE 01DEZ2023	1 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. À SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 31.473 e Nota nº 71.575 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	UBM de Origem:	Transferido para:	BG Nº:	Valor da Ajuda de custo:
TEN CEL QOBM Sherdley Rossas Cansação Novaes	5817005/1	16º GBM	2º SBM	022 DE 31JAN2023	2 Soldos

DESPACHO:

1. Deferido;
2. À SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 31.996 e Nota nº 71.581 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	UBM de Origem:	Transferido para:	BG Nº:	Valor da Ajuda de custo:
CEL QOBM ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA	5817030/1	QCG-ASSCMD	13º GBM	022 DE 31JAN2024	1 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. À SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 32.100 e Nota nº 71.582 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	UBM de Origem:	Transferido para:	BG Nº:	Valor da Ajuda de custo:
3 SGT QBM EMANUEL DOS SANTOS SANCHES	57189329/1	CFAE	18º GBM	232 DE 21DEZ2023	1 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. À SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 31.486 e Nota nº 71.587 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	UBM de Origem:	Transferido para:	BG Nº:	Valor da Ajuda de custo:
3 SGT QBM GERBSON DE FREITAS GONÇALVES	57173437/1	24º GBM	CFAE	196 DE 26OUT2023	1/2 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. À SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 31.579 e Nota nº 71.596 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	UBM de Origem:	Transferido para:	BG Nº:	Valor da Ajuda de custo:
3 SGT QBM GERBSON DE FREITAS GONÇALVES	57173437/1	CFAE	24º GBM	232 DE 21DEZ2023	1/2 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. À SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 31.580 e Nota nº 71.597 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	UBM de Origem:	Transferido para:	BG Nº:	Valor da Ajuda de custo:
3 SGT QBM LENO SALES DA GAMA E SILVA	57173394/1	CFAE	24º GBM	232 DE 21DEZ2023	1/2 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. À SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 31.594 e Nota nº 71.611 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	UBM de Origem:	Transferido para:	BG Nº:	Valor da Ajuda de custo:
SD QBM JEAN MICHEL MAGALHÃES DA SILVA	5970981/1	CFAE	28º GBM	219 DE 01DEZ2023	1 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. À SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 31.603 e Nota nº 71.613 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	UBM de Origem:	Transferido para:	BG Nº:	Valor da Ajuda de custo:
SD QBM ALECSANDER FARIAS FURTADO	5970576/1	CFAE - POLO SANTARÉM	7º GBM	219 DE 01DEZ2023	1 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. À SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 31.673 e Nota nº 71.617 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	UBM de Origem:	Transferido para:	BG Nº:	Valor da Ajuda de custo:
SD QBM MARLO JOSE RAMALHO LOPES	5970972/1	CFAE - POLO SANTARÉM	7º GBM	219 DE 01DEZ2023	1 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. À SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 31.676 e Nota nº 71.618 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	UBM de Origem:	Transferido para:	BG Nº:	Valor da Ajuda de custo:
SD QBM JOAO RAYEL DOS SANTOS ALPAES	5970954 /1	CFAE - POLO SANTARÉM	7º GBM	219 DE 01DEZ2023	1 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. À SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 31.678 e Nota nº 71.619 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	UBM de Origem:	Transferido para:	BG Nº:	Valor da Ajuda de custo:
TEN CEL QOBM ARMANDO SILVA DE SOUZA	5399807/1	QCG-DP-SEGUP-GRAESP	SEGUP - GRAESP - MARABÁ	012 DE 17JAN2024	1 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. À SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 31.838 e Nota nº 71.651 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	UBM de Origem:	Transferido para:	BG Nº:	Valor da Ajuda de custo:
CAP QOABM DOUGLAS JANIO BEZERRA DE MORAES	5561272 /1	QCG-DP-SEGUP-GRAESP	SEGUP - GRAESP - MARABÁ	012 DE 17JAN2024	1 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. À SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 31.848 e Nota nº 71.652 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	UBM de Origem:	Transferido para:	BG Nº:	Valor da Ajuda de custo:
3 SGT QBM Thiago Higino Galúcio de Souza	54185307/1	16º GBM	CFAE	196 DE 26OUT2023	1/2 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. À SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 31.860 e Nota nº 71.658 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	UBM de Origem:	Transferido para:	BG Nº:	Valor da Ajuda de custo:
3 SGT QBM ANTONIO BARJONA NEGRÃO NETO	57173969/1	CFAE	23º GBM	232 DE 21DEZ2023	1/2 Soldo

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - À SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 31.865 e Nota nº 71.660 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	UBM de Origem:	Transferido para:	BG Nº:	Valor da Ajuda de custo:
SD QBM Walter Nelci dos Santos Moraes Júnior	5970445/1	CFAE	16º GBM	219 DE 01DEZ2023	1 Soldo

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - À SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 31.901 e Nota nº 71.665 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	UBM de Origem:	Transferido para:	BG Nº:	Valor da Ajuda de custo:
SD QBM MARCOS ALVES DA SILVA	5970580/1	CFAE	16º GBM	219 DE 01DEZ2024	1 Soldo

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - À SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 31.906 e Nota nº 71.674 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	UBM de Origem:	Transferido para:	BG Nº:	Valor da Ajuda de custo:
SD QBM MATHEUS LUIS SILVA GOMES	5970841/1	CFAE - POLO MARABÁ	16º GBM	219 DE 01DEZ2023	2 Soldos

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - À SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 31.950 e Nota nº 71.677 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	UBM de Origem:	Transferido para:	BG Nº:	Valor da Ajuda de custo:
3 SGT QBM MARCOS JOSE COSTA NASCIMENTO	57173370/1	2º GBM	28º GBM	051 DE 15MAR2023	1 Soldo

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - À SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 32.043 e Nota nº 71.681 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	UBM de Origem:	Transferido para:	BG Nº:	Valor da Ajuda de custo:
SD QBM LEONARDO CORDEIRO BANDEIRA	5971179/1	CFAE - POLO MARABÁ	23º GBM	219 DE 01DEZ2023	1 Soldo

- DESPACHO:**
- Deferido;

2. À SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 32.063 e Nota nº 71.682 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	UBM de Origem:	Transferido para:	BG Nº:	Valor da Ajuda de custo:
SD QBM BRUNO DIAS DE SOUZA	5971243/1	CFAE	14º GBM	219 DE 01DEZ2023	2 Soldos

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - À SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 32.096 e Nota nº 71.683 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	UBM de Origem:	Transferido para:	BG Nº:	Valor da Ajuda de custo:
SD QBM PETERSON DE SOUZA OLIVEIRA	5970684/1	CFAE	18º GBM	219 DE 01DEZ2023	1 Soldo

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - À SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 32.108 e Nota nº 71.684 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	UBM de Origem:	Transferido para:	BG Nº:	Valor da Ajuda de custo:
SD QBM JACKLINE RODRIGUES FERREIRA	5970441/1	CFAE	14º GBM	219 DE 01DEZ2023	1 Soldo

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - À SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 32.113 e Nota nº 71.686 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

ERRATA - FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA, DA NOTA Nº 71666, PUBLICADA NO BG Nº 28 DE 08/02/2024

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
TEN CEL QOBM ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA	54185300/1	QCG-EMG-BM1	2021	DEZ	FEV	14/02/2024	23/02/2024	NECESSIDADE DE SERVIÇO

Fontes: Requerimento nº 32.158 e Nota nº 71.666- Diretoria de Pessoal do CBMPA

Errata:

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
TEN CEL QOBM ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA	54185300/1	QCG-EMG-BM1	2021	DEZ	FEV	14/02/2024	24/02/2024	NECESSIDADE DE SERVIÇO

Fontes: Requerimento nº 32.158 e Nota nº 71.666- Diretoria de Pessoal do CBMPA

Diretoria de Saúde

ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO

Os médicos da Polícia Militar do Pará homologaram os atestados médicos que se seguem, estes apresentados, por meio de Ofício, no Ambulatório Médico Central da PM/PA, para fins de Licença para Tratamento de Saúde Própria:

Nome	Matrícula	Dias:	Data de Início:	Data Final:
2 TEN QOBM RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL	5932626/1	1	21/01/2024	21/01/2024
1 SGT QBM-COND ALBERTO BARREIROS LOBO	5427800/1	10	25/01/2024	03/02/2024
1 SGT QBM-COND REGIS NEVES DA SILVA	5426049/1	2	26/01/2024	27/01/2024
1º SGT RRCONV FILADELFO PESSOA NUNES FILHO	5037468/2	2	22/01/2024	23/01/2024
2 SGT QBM CELIO ROCHA DE JESUS	5399580/1	1	12/01/2024	12/01/2024
2 SGT QBM ILMAR RIBEIRO DA CONCEIÇÃO JUNIOR	5268893/2	5	20/01/2024	24/01/2024
2 SGT QBM ILMAR RIBEIRO DA CONCEIÇÃO JUNIOR	5268893/2	2	16/01/2024	17/01/2024
2 SGT QBM-COND JOSE FERNANDO GILEB DOS PRAZERES	5826810/1	5	21/01/2024	25/01/2024
2 SGT QBM-COND JOSE FERNANDO GILEB DOS PRAZERES	5826810/1	3	12/01/2024	14/01/2024
2 SGT QBM KLEBER MONTEIRO DA SILVA	5620589/1	20	12/01/2024	31/01/2024
2 SGT QBM MARCIO NEY OLIVEIRA DE SOUZA	5430585/1	21	25/01/2024	14/02/2024
3 SGT QBM AFONSO FURTADO DOS SANTOS	57189104/1	2	20/01/2024	21/01/2024
3 SGT QBM CLEBERSON PEREIRA DO NASCIMENTO	57174002/1	15	19/01/2024	02/02/2024
3 SGT QBM DIRCEU OLIVEIRA LOPES	54185208/1	7	31/01/2024	06/02/2024
3 SGT QBM EDIELEN SAMPAIO FARIAS	57189093/1	1	29/01/2024	29/01/2024
3 SGT QBM ERICK SOUZA DO CARMO	57189312/1	5	01/02/2024	05/02/2024
3 SGT QBM FABRICIO SIQUEIRA DIAS	57175076/1	3	16/01/2024	18/01/2024
3 SGT QBM JAIR NEGREIROS SOUZA	57190402/1	7	20/01/2024	26/01/2024
3 SGT QBM JOSÉ EDEULINFERSON DE SOUZA DA COSTA	57173409/1	5	31/01/2024	04/02/2024
3 SGT QBM LEANDRO AUGUSTO ESTEVES DE SOUZA	57173607/1	1	16/12/2023	16/12/2023
3 SGT QBM LOZUEL LEMOS TAVARES	57189326/1	3	29/01/2024	31/01/2024
3 SGT QBM RODRIGO DE OLIVEIRA REIS CANTANHEDE	57189111/1	7	24/01/2024	30/01/2024
CB QBM ANDRÉ LUIZ SANTOS SINFRONIO DA SILVA	55589711/2	3	19/01/2024	21/01/2024
CB QBM BRENDA DANIELLA CAMPELO CORRÊA	5932455/1	2	29/01/2024	30/01/2024
CB QBM FABIO DA SILVA LEAL	57217708/1	14	21/01/2024	03/02/2024
CB QBM JOSE MANSO PALMEIRA NETO	5932243/1	1	15/01/2024	15/01/2024
CB QBM KLEYFER PAULA NOGUEIRA	57217982/1	1	21/01/2024	21/01/2024
CB QBM LEONARDO ANDREY SILVA CORREA	5932388/1	5	16/01/2024	20/01/2024
CB QBM MÁRCIO ANDRÉ MACEDO DO NASCIMENTO	5932507/1	3	23/01/2024	25/01/2024
CB QBM PAULO ALESSANDRO GAHMÂ DOS SANTOS	57217926/1	2	15/01/2024	16/01/2024
CB QBM THIAGO CESAR SANTOS VASCONCELOS	5932540/1	1	27/01/2024	27/01/2024
CB QBM WENDELL LUIZ LEMOS LIRA	5932336/1	2	18/01/2024	19/01/2024
CB QBM WENDY BRENDA BESSA PAES MOURA	5932249/1	11	19/01/2024	29/01/2024
CB QBM WENDY BRENDA BESSA PAES MOURA	5932249/1	3	17/01/2024	19/01/2024
SD QBM GUILHERME BARBOSA VIEIRA	5962279/2	3	31/01/2024	02/02/2024
SUB TEN RRCONV MAURO MARQUES DO NASCIMENTO	3211193/2	20	22/01/2024	10/02/2024
SUB TEN RRCONV ROBERTO LUIZ RODRIGUES MONTEIRO	5211239/1	2	18/01/2024	19/01/2024

VIVIAN ROSA LEITE - CEL QOBM
DIRETORA DE SAÚDE DO CBMPA
Fonte: Nota nº 71.391 da Diretoria de Saúde do CBMPA.

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO

Os médicos da Polícia Militar do Pará não homologaram os atestados médicos abaixo:

Nome	Matrícula	Motivo:
3 SGT QBM ELIAS MACEDO DIAS	5661030/1	SEM NECESSIDADE DE AFASTAMENTO
CB QBM KLEYFER PAULA NOGUEIRA	57217982/1	FORA DO PRAZO

Vivian Rosa Leite - CEL QOBM
DIRETORA DE SAÚDE DO CBMPA
Fonte: Nota nº 71.395 da Diretoria de Saúde do CBMPA.

Ajudância Geral

OFÍCIO RECEBIDO - TRANSCRIÇÃO

MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

OFICIO Nº 054/2024-GP

Breu Branco/PA, 25 de janeiro de 2024.
Ao Ilmo.

Coronel QOBM ANTÔNIO BENTES DA SILVA FILHO

Coordenador Estadual Adjunto de Defesa Civil.
Av. Júlio César, 3000 - Val-de-Cans.
Belém - PA, CEP 66615-055

ASSUNTO: Agradecimentos e Reconhecimentos aos Profissionais da CEDEC/PA.

Ilmo. Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos a Vossa Excelência, respeitosamente, o Município de Breu Branco, do Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o Nº 34.626.440/0001-70, neste ato representado, pela» Srª. CLEIDIANE RODRIGUES BATISTA, Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa Civil, Portaria nº 292/2022-GP, com sede na Av. Belém s/nº, Bairro Centro, Breu Branco/PA; vem por meio deste com o fim especial de PARABENIZAR e AGRADECER a todo o Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenadoria Aos Estadual de Defesa Civil, por estar sempre buscando realizar o resgate e o atendimento de ocorrências no nosso Estado. Em nome do Comandante-Geral do CBMPA, o Coronel QOBM Jayme de Aviz Benjô, Major Jânio Costa, Sargento Nilton do Rosario Souza e o Coronel Luis Cláudio do 8º GBM/Tucuruí-PA, quero agradecer a toda equipe da CEDEC/PA, por todo Apoio dado ao nosso município, desde ao Processo de Decretação, Programa “Recomeçar”, Elaboração do PLANCON, Simulado de Evacuação, como também nas Ações de Ajuda Humanitária enviadas aos municípios quando em Situação de Emergência, itens como Cestas Básicas, Água Potável, Kit de limpeza, Kit de higiene.

Registrar também o Reconhecimento manifestado através do nosso Prefeito Municipal Flávio Mezzomo e de todos os nossos muncípes, a mais sincera Gratidão a cada um que compõe a CEDEC. São dois anos de Criação da Comissão da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil em nosso município, e muitas coisas já foram feitas em Respostas aos Desastres registrados, mas nada disso seria possível sem o apoio dos Senhores.

Parabéns a TODOS pelo belíssimo trabalho que vem desenvolvendo em nosso Estado e principalmente em nosso Município.

BREU BRANCO estará sempre de portas abertas:

DEFESA CIVIL SOMOS TODOS NÓS!

Atenciosamente,



Protocolo: 2024/103252 - PAE
Fonte: Nota nº 71.698 - Ajudância Geral do CBMPA

RESERVA REMUNERADA - CONCESSÃO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 288 DE 23 DE JANEIRO DE 2024
Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2023/1307476.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos processos nº 2023/1307476, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:

- I.1 – 50% em favor de ERICA SILVANA FERREIRA ALVES, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 5.100,32 (cinco mil, cem reais e trinta e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea “a”, art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
- I.2 – 50% em favor de EMILLY DHIOVANA ALVES PINHEIRO, na condição de filha menor, no valor de R\$ 5.100,32 (cinco mil, cem reais e trinta e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea “c”, art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

142/2021.

Perfazendo o total de R\$ 10.200,64 (dez mil, duzentos reais e sessenta e quatro centavos), provenientes do óbito do ex-segurado **José Dilson Sampaio Pinheiro**, que pertencia ao quadro de inativos do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará – CBM/PA, na qual ocupou a graduação de **1º Sargento/BM RR**, sob a matrícula nº 3357937/1, falecido em 26/10/2023.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1.038.917

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 461 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2024/114967; 2024/117500; 2024/120927.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos processos nº 2024/114967, 2024/117500, 2024/120927 ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:

I.1 – 100% em favor de BIANCA MARTINS DA SILVA, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 5.271,97 (cinco mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea “a”, art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total de R\$ 5.271,97 (cinco mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos), provenientes do óbito do ex-segurado **LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA JUNIOR**, que pertencia ao quadro de ativos do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará – CBM/PA, na qual ocupou a graduação de **3º Sargento/BM**, sob a matrícula nº 54185004/1, falecido em 19/12/2023.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1.038.855

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 316 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/73306.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art. 134, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “C” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985 e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o **Subtenente QBM** RG 16321839, **EDUARDO GONÇALVES MODESTO**, mat. nº 5399220/1, pertencente ao efetivo da Diretoria Pessoal de Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (BELÉM), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 15.569,40 (Quinze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	R\$ 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	R\$ 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 20%	R\$ 529,64
Indenização de Tropa - 10%	R\$ 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	R\$ 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	R\$ 794,46
Representação por Graduação - 35%	R\$ 926,87

Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	R\$ 2.661,44
Adicional de Inatividade - 35%	R\$ 4.036,51
Total de Proventos	R\$ 15.569,40

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1.038.391

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 184 DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/1422444.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “B” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, do **SUBTENENTE QBM** RG 1889818 **CARLOS ANTONIO ALVES PAIVA**, mat. nº 5421586/1, ser lotado no 8º Subgrupamento de Incêndio Ind. dos Bombeiros Militar do Estado do Pará (Sta. Izabel), percebendo nessa situação os proventos mensais de percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.034,15 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	R\$ 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	R\$ 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	R\$ 794,46
Gratificação de Tropa - 10%	R\$ 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	R\$ 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	R\$ 794,46
Representação por Graduação - 35%	R\$ 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	R\$ 2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	R\$ 4.157,00
Total de Proventos	R\$ 16.034,15

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1.038.342

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 258 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/13486.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “C” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985 e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o **Subtenente QBM** RG 1554589, **CLAUDIO NONATO BAIÁ**, mat. nº 5399483/1, pertencente ao efetivo QCG-DP-ALEPA do Estado do Pará, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 15.569,40 (Quinze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	R\$ 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	R\$ 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 20%	R\$ 529,64

Indenização de Tropa - 10%	R\$ 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	R\$ 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	R\$ 794,46
Representação por Graduação - 35%	R\$ 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	R\$ 2.661,44
Adicional de Inatividade - 35%	R\$ 4.036,51
Total de Proventos	R\$ 15.569,40

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1.038.345

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 187 DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/1424741.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “B” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, do **SUBTENENTE QBM** RG 1752656 **CLEBER MARTINS LAGO**, mat. nº 5438616/1, ser lotado no 8º Comando Geral dos Bombeiros Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.168,22 (dezesseis mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	R\$ 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	R\$ 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 20%	R\$ 529,64
Gratificação de Tropa - 10%	R\$ 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	R\$ 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	R\$ 794,46
Representação por Graduação - 35%	R\$ 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 35%	R\$ 3.105,01
Adicional de Inatividade - 35%	R\$ 4.191,76
Total de Proventos	R\$ 16.168,22

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1.038.353

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 31 DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/1391367.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021; o **Subtenente BM** RG 2135035, **ANTONIO CARLOS DA COSTA SILVA**, mat. nº 5430593/1, pertencente ao efetivo do 9º Subgrupamento de Incêndio

Independente do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (Cametá), percebendo, nessa situação os proventos mensais de R\$16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	R\$ 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	R\$ 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	R\$ 1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	R\$ 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	R\$ 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	R\$ 794,46
Representação por Graduação - 35%	R\$ 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	R\$ 2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	R\$ 4.277,50
Total de Proventos	R\$ 16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2024, respeitando a legislação vigente à data que 5em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1.038.289

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 180 DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/1402217.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “B” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, do **SUBTENENTE QBM-COND** RG 2829815 **ANTONIO JOSE MOURA LEITE**, mat. nº 5610478/1, ser lotado no 5º Subgrupamento de Incêndio Ind. dos Bombeiros Militar do Estado do Pará (Capanema), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.034,15 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	R\$ 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	R\$ 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	R\$ 794,46
Gratificação de Tropa - 10%	R\$ 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	R\$ 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	R\$ 794,46
Representação por Graduação - 35%	R\$ 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	R\$ 2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	R\$ 4.157,00
Total de Proventos	R\$ 16.034,15

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1.038.293

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 277 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/51723.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº

9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “B” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o **Subtenente BM** RG 1746748, **ANTONIO JOSE TELES BARATA**, mat. nº 5120020/2, pertencente ao efetivo do Centro de Formação Aperfeiçoamento e Especialização - Ananindeua/ PA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.034,15 (Dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	R\$ 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	R\$ 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	R\$ 794,46
Gratificação de Tropa - 10%	R\$ 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	R\$ 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	R\$ 794,46
Representação por Graduação - 35%	R\$ 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	R\$ 2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	R\$ 4.157,00
Total de Proventos	R\$ 16.034,15

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1.038.295

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 183 DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/1389897.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “B” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, do **SUBTENENTE QBM** RG 2218411 **CARLOS ALEX VASCONCELOS FERREIRA**, mat. nº 5422515/1, ser lotado no 6º Grupamento de Bombeiro Militar do Estado do Pará (Barcarena), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.034,15 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	R\$ 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	R\$ 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	R\$ 794,46
Gratificação de Tropa - 10%	R\$ 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	R\$ 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	R\$ 794,46
Representação por Graduação - 35%	R\$ 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	R\$ 2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	R\$ 4.157,00
Total de Proventos	R\$ 16.034,15

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1.038.306

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 0278 DE 24 DE JANAIEIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/12450.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o **Subtenente BM** RG 1774174, **ADALBERTO SANTOS DA SILVA**, mat. nº 5399785/1, pertencente ao efetivo do 18º Grupamento de Bombeiros Militar - Salvaterra/PA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,82 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	R\$ 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	R\$ 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	R\$ 1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	R\$ 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	R\$ 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	R\$ 794,46
Representação por Graduação - 35%	R\$ 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	R\$ 2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	R\$ 4.277,50
Total de Proventos	R\$ 16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2024. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1.038.231

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 87 DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/1373255.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art. 134, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “B” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985 e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o **Subtenente QBM** RG 2165749, **ANDRELINO FERREIRA DIAS**, mat. nº 5602327/1, pertencente ao efetivo da Escola de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.034,15 (Dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	R\$ 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	R\$ 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	R\$ 794,46
Gratificação de Tropa - 10%	R\$ 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	R\$ 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	R\$ 794,46
Representação por Graduação - 35%	R\$ 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	R\$ 2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	R\$ 4.157,00
Total de Proventos	R\$ 16.034,15

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1.038.241

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 168 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº

2023/1396411.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “B” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, do **SUBTENENTE QBM RG 2204278 ANTONIO AFONSO SIQUEIRA ARRUDA**, mat. nº 5610206/1, ser lotado no 5º Subgrupamento de Incêndio Ind. dos Bombeiros Militar do Estado do Pará (Capanema), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.034,15 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	R\$ 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	R\$ 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	R\$ 794,46
Gratificação de Tropa - 10%	R\$ 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	R\$ 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	R\$ 794,46
Representação por Graduação - 35%	R\$ 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	R\$ 2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	R\$ 4.157,00
Total de Proventos	R\$ 16.034,15

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1.038.242

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 318 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/1424414.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente BM COND RG 2236566, JOAB BARBOSA PONTES, mat. nº 5422256/1, pertencente ao efetivo do 5º Grupamento Bombeiro Militar - Marabá/PA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	R\$ 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	R\$ 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	R\$ 1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	R\$ 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	R\$ 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	R\$ 794,46
Representação por Graduação - 35%	R\$ 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	R\$ 2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	R\$ 4.277,50
Total de Proventos	R\$ 16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1.038.474

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 319 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/1421282.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “B” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o **Subtenente BM RG 2542582, JORGE ANTONIO OLIVEIRA MIRANDA**, mat. nº 56012070/1, pertencente ao efetivo do 5º Subgrupamento de Incêndio Ind. - Capanema/PA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.034,15 (Dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	R\$ 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	R\$ 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	R\$ 794,46
Gratificação de Tropa - 10%	R\$ 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	R\$ 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	R\$ 794,46
Representação por Graduação - 35%	R\$ 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	R\$ 2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	R\$ 4.157,00
Total de Proventos	R\$ 16.034,15

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1.038.486

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 34 DE 4 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/1357661.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021; o **Subtenente BM RG 2304384, JOSÉ DE ARAUJO SILVA**, mat. nº 5421802/1, pertencente ao efetivo do 2º Grupamento de Incêndio do Corpo de Bombeiros do Pará (Castanhal) percebendo, nessa situação os proventos mensais de R\$16.034,15 (dezesseis mil e trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	R\$ 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	R\$ 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	R\$ 794,46
Gratificação de Tropa - 10%	R\$ 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	R\$ 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	R\$ 794,46
Representação por Graduação - 35%	R\$ 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	R\$ 2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	R\$ 4.157,00
Total de Proventos	R\$ 16.034,15

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2024, respeitando a legislação vigente à data que Sem que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1.038.495

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 365 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/1419216.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, do **SUBTENENTE QBM-COND** RG 19990464 **JOSÉ MAURO MACHADO VILHENA**, mat. nº 5398290/1, ser lotado no 9º Subgrupamento de Incêndio Ind. dos Bombeiros Militar do Estado do Pará (Cametá), percebendo nessa situação os proventos mensais de percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	R\$ 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	R\$ 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	R\$ 1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	R\$ 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	R\$ 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	R\$ 794,46
Representação por Graduação - 35%	R\$ 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	R\$ 2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	R\$ 4.277,50
Total de Proventos	R\$ 16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA
Protocolo: 1.038.508

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 35 DE 5 DE JANEIRO DE 2024
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/1364616.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente BM RG 1719644, JOSÉ SANTOS, mat. nº 5607280/1, pertencente ao efetivo do 5º Grupamento de Incêndio do Corpo de Bombeiros do Pará (Marabá) percebendo, nessa situação os proventos mensais de R\$16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	R\$ 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	R\$ 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	R\$ 1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	R\$ 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	R\$ 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	R\$ 794,46
Representação por Graduação - 35%	R\$ 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	R\$ 2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	R\$ 4.277,50
Total de Proventos	R\$ 16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2024, respeitando a legislação vigente à data que Sem que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos

termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA
Protocolo: 1.038.520

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 373 DE 30 DE JANEIRO DE 2024
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2023/1430607.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “C” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, de acordo com o art. 1º, inciso I, “g” do Decreto nº 4.490/1986; alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do **Subtenente QBM-MUS** RG 1927898 **JOSENILDO DE JESUS FREITAS**, mat. nº 5619785/1, pertencente ao efetivo da Banda de Música do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará - (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.963,67 (dezesseis mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/QBM	R\$ 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	R\$ 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 20%	R\$ 529,64
Representação de integrante de Banda de Música – 30%	R\$ 794,46
Indenização de Tropa - 10%	R\$ 264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	R\$ 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	R\$ 794,46
Representação por Graduação - 35%	R\$ 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	R\$ 2.899,77
Adicional de Inatividade - 35%	R\$ 4.397,99
Total de Proventos	R\$ 16.963,67

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA
Protocolo: 1.038.523

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 33 DE 04 DE JANEIRO DE 2024
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/1357892.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021; o **Subtenente BM** RG 2297138, **LUCIVALDO DIAS DA SILVA**, mat. nº 5422035/1, pertencente ao efetivo do 5º Grupamento de Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (Marabá), percebendo, nessa situação os proventos mensais de R\$16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	R\$ 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	R\$ 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	R\$ 1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	R\$ 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	R\$ 2.648,19

Gratificação de Serviço Ativo - 30%	R\$ 794,46
Representação por Graduação - 35%	R\$ 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	R\$ 2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	R\$ 4.277,50
Total de Proventos	R\$ 16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2024, respeitando a legislação vigente à data que 5em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1.038.699

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 482 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/1397752.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “B” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o **Subtenente BM** RG 1795410, **LUIS EDUARDO DA SILVA BARROS**, mat. nº 5602033/1, pertencente ao efetivo do 8º Subgrupamento de Incêndio Ind. - Sta Izabel/PA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.034,15 (Dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	R\$ 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	R\$ 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	R\$ 794,46
Gratificação de Tropa - 10%	R\$ 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	R\$ 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	R\$ 794,46
Representação por Graduação - 35%	R\$ 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	R\$ 2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	R\$ 4.157,00
Total de Proventos	R\$ 16.034,15

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1.038.700

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 36 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/1371303.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021; o **Subtenente BM** RG 15706, **MANOEL ALVES DUARTE**, mat. nº 5398193/1, pertencente ao efetivo do 18º Grupamento de Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (Salvaterra), percebendo, nessa situação os proventos mensais de R\$16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	R\$ 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	R\$ 1.059,28

Gratificação de Localidade Especial - 40%	R\$ 1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	R\$ 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	R\$ 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	R\$ 794,46
Representação por Graduação - 35%	R\$ 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	R\$ 2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	R\$ 4.277,50
Total de Proventos	R\$ 16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2024, respeitando a legislação vigente à data que 5em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1.038.702

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 263 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/1429456.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art. 134, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985 e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o **Subtenente QBM** RG 2363158, **MARCELO WILLIAMS QUEMEL RIBEIRO**, mat. nº 5610001/1, pertencente ao efetivo 4º Grupamento de Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (SANTARÉM), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	R\$ 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	R\$ 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	R\$ 1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	R\$ 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	R\$ 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	R\$ 794,46
Representação por Graduação - 35%	R\$ 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	R\$ 2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	R\$ 4.277,50
Total de Proventos	R\$ 16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1.038.710

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 430 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/1398108.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “B” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei



Complementar nº 142/2021, do **SUBTENENTE QBM** RG 1885266 **MARCOS DE SOUSA SILVA**, mat. nº 5428505/1, ser lotado na 2ª Seção Independente dos Bombeiros Militar do Estado do Pará (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.034,15 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	R\$ 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	R\$ 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	R\$ 794,46
Gratificação de Tropa - 10%	R\$ 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	R\$ 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	R\$ 794,46
Representação por Graduação - 35%	R\$ 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	R\$ 2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	R\$ 4.157,00
Total de Proventos	R\$ 16.034,15

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1.038.716

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 128 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2024/21091.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “a” da Lei nº4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “C” da Lei nº4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art.39,§2º da Constituição Estado do Pará alterado pela Emenda Constitucional nº85 de 28/06/2022, do **CORONEL QOBM** RG 2105139 **MARCUS FABIANO DA COSTA SARQUIS**, mat. nº 5618118/1,pertencente ao efetivo do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$41.797,77 (Quarenta e um mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CORONEL/QOBM +20%	R\$ 6.436,86
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	R\$ 3.218,43
Gratificação de Localidade Especial - 20%	R\$ 1.287,37
Gratificação de Tropa - 10%	R\$ 643,69
Gratificação de Risco de Vida - 100%	R\$ 6.436,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	R\$ 1.931,06
Representação por Graduação - 60%	R\$ 3.862,12
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	R\$ 7.144,92
Adicional de Inatividade - 35%	R\$ 10.836,46
Total de Proventos	R\$ 41.797,77

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1.038.718

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 432 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/1388723.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II,

da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “B” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, do **SUBTENENTE QBM** RG 1850330 **MARINALDO DA COSTA ANDRADE**, mat. nº 5602521/1, ser lotado na Escola de Formação de Oficiais dos Bombeiros Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.034,15 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	R\$ 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	R\$ 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	R\$ 794,46
Gratificação de Tropa - 10%	R\$ 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	R\$ 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	R\$ 794,46
Representação por Graduação - 35%	R\$ 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	R\$ 2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	R\$ 4.157,00
Total de Proventos	R\$ 16.034,15

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1.038.719

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 122 DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/1390611.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “B” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, do **SUBTENENTE QBM-COND** RG 1658299 **MÁRIO ANTONIO DOS SANTOS NUNES**, mat. nº 5430410/1, ser lotado no 9º Subgrupamento de Incêndio Ind. dos Bombeiros Militar do Estado do Pará (Cametá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.498,89 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	R\$ 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	R\$ 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	R\$ 1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	R\$ 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	R\$ 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	R\$ 794,46
Representação por Graduação - 35%	R\$ 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	R\$ 2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	R\$ 4.277,50
Total de Proventos	R\$ 16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1.038.720

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 32 DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº

2023/1268704.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021; o **Subtenente BM** RG 2470073, **PAULO HENRIQUE SILVA**, mat. nº 5623448/1, pertencente ao efetivo do 5º Grupamento de Bombeiros Militar do Pará (Marabá), percebendo, nessa situação os proventos mensais de R\$16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	R\$ 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	R\$ 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	R\$ 1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	R\$ 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	R\$ 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	R\$ 794,46
Representação por Graduação - 35%	R\$ 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	R\$ 2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	R\$ 4.277,50
Total de Proventos	R\$ 16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2024, respeitando a legislação vigente à data que Sem que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1.038.727

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 90 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/1363106.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art. 134, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “C” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985 e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o **Subtenente QBM** RG 1348716, **ROBERTO CARLOS PEREIRA CARMO**, mat. nº 5209927/1, pertencente ao efetivo do 21º Grupamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 15.569,40 (Quinze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	R\$ 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	R\$ 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 20%	R\$ 529,64
Indenização de Tropa - 10%	R\$ 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	R\$ 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	R\$ 794,46
Representação por Graduação - 35%	R\$ 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	R\$ 2.661,44
Adicional de Inatividade - 35%	R\$ 4.036,51
Total de Proventos	R\$ 15.569,40

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1.038.734

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 406 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/1427114.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art. 134, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985 e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o **Subtenente QBM** RG 1395824, **RODRIGO AUGUSTO TEIXEIRA MELO NETO**, mat. nº 5583241/2, pertencente ao efetivo da 3ª Seção - Incêndio de Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (CAMETA), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	R\$ 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	R\$ 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	R\$ 1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	R\$ 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	R\$ 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	R\$ 794,46
Representação por Graduação - 35%	R\$ 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	R\$ 2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	R\$ 4.277,50
Total de Proventos	R\$ 16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1.038.736

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 101 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/1336916.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “B” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, do **SUBTENENTE QBMCOND** RG 1991134 **SIDNEY JOSÉ MIRANDA DE ASSIS**, mat. nº 5623510/1, ser lotado no 8º Subgrupamento de Incêndio Ind. dos Bombeiros Militar do Estado do Pará (Sta. Izabel), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.034,15 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	R\$ 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	R\$ 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	R\$ 794,46
Gratificação de Tropa - 10%	R\$ 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	R\$ 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	R\$ 794,46
Representação por Graduação - 35%	R\$ 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	R\$ 2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	R\$ 4.157,00
Total de Proventos	R\$ 16.034,15



II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1.038.737

Fonte: Diário Oficial Nº 35.710 de 09 de fevereiro de 2024 e Nota nº 71.709 – Ajudância Geral do CBMPA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ERRATA DA PORTARIA Nº 205/2024 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.708, publicada em 08.02.2024

ONDE LÊ: SERVIDOR: SGT PM EDER MARCELO BRITO DE ARAÚJO, MF: 57189415/1

LEIA-SE: SERVIDOR: **SGT BM EDER MARCELO BRITO DE ARAÚJO**, MF: 57189415/1

Protocolo: 1.039.740

PORTARIA Nº 219/2024 -SAGA

OBJETIVO:OPERAÇÃO CURUPIRA

PROCESSO: 2024/95251

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019- SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA DESTINO(S): SÃO FÉLIX DO XINGU/PA

PERÍODO: 18 à 30.01.2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13 (treze) Alimentação 12 (doze) pousada

SERVIDOR: **MAJ BM ALISSON MANOEL CARDOSO VANZELER**, MF: 896977

MAJ BM ZILVANDRO PINHEIRO DE MACEDO, MF: 571741091

SGT PM EDMILSON MARTINS DA COSTA, MF: 5575591-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 220/2024 -SAGA

OBJETIVO:OPERAÇÃO CURUPIRA

PROCESSO: 2024/117717

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019- SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SÃO FELIX DO XINGU/PA PERÍODO: 30.01.2024 à 08.02.2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 (dez)Alimentação 09 (nove) pousada

SERVIDOR: TEN CEL PM VENICIUS EDUARDO VIDAL DE OLIVEIRA, MF: 5817757-1

TEN CEL BM MARCO ROGERIO SCIENZA, MF: 57175250-1

SGT BM ALISSON FABRINNI NASCIMENTO DE SOUZA, MF: 54185327-1

SGT BM ROGERIO SARMENTO FERNANDES, MF: 54184999-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1.039.852

Fonte: Diário Oficial Nº 35.710 de 09 de fevereiro de 2024 e Nota nº 71.713 – Ajudância Geral do CBMPA

1º Grupamento de Proteção Ambiental

ORDEM DE SERVIÇO - APROVAÇÃO

Fica aprovado pelo COP a ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/2024 da BM1 do 1º GPA - Paragominas, referente a PREVENÇÃO NO CARNAVAL 2024 EM PARAGOMINAS, no periodo de 10 a 13 de Fevereiro de 2024.

Protocolo: 2024/122720 - PAE

Fonte: Nota nº 71.257 - 1º Grupamento de Proteção Ambiental - Paragominas/PA

CLASSIFICAÇÃO

O Comandante do 1º Grupamento de Proteção Ambiental, **MAJ QOBM JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar vigente, considerando o previsto no Art. 31, na Norma dos Serviços Administrativos, Prevencionais e Operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (Decreto nº 1.052, de 23 de setembro de 2020), que se refere às competências do COMANDO DA UNIDADE, quanto à outorga de poderes de ofício a quem deve desempenhar missões internas e externas para melhor desenvolver o trabalho da unidade.

RESOLVE:

1 - Classificar na **BM1** do 1º GPA os militares abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
SD QBM PEDRO COELHO ALVES	5971144	AUXILIAR
SD QBM ALVARO DIAS VELOSO	5971050	AUXILIAR
SD QBM MATEUS LEAL SOUZA	5970546	AUXILIAR

2 - Classificar na **BM3** do 1º GPA os militares abaixo

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
SD QBM PEDRO COELHO ALVES	5971144	AUXILIAR
SD QBM ALVARO DIAS VELOSO	5971050	AUXILIAR
SD QBM MATEUS LEAL SOUZA	5970546	AUXILIAR

3 - Classificar na **BM4-Seção de Controle de Combustível** do 1º GPA os militares abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
SD QBM BRADLEY CHRISTIAN SOUSA DA SILVA	5970977	AUXILIAR
SD QBM THIAGO ALVES NOGUEIRA	5970822	AUXILIAR

4 - Classificar na **BM4-APH** do 1º GPA os militares abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
SD QBM JÉSSICA GABRIELLE PINHEIRO RODRIGUES	5970759	AUXILIAR
SD QBM LUIZ ESTEVÃO MONTEIRO RODRIGUES	57217907	AUXILIAR

5 - Classificar na **BM4-VIATURAS E PATRIMÔNIO** do 1º GPA os militares abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
SD QBM EMERSON RODRIGUES CORREA	5938716-2	AUXILIAR
SD QBM GUILHERME LOPES TANIMOTO	5971000	AUXILIAR

6 - Classificar na **BM5** do 1º GPA os militares abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
SD QBM PRISCILLA JACOB DE ANDRADE	5971405	AUXILIAR
V. C. LETÍCIA CORDEIRO DOS SANTOS PONTES		AUXILIAR

7 - Classificar na **SAT** do 1º GPA os militares abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
SD QBM CLENILSON VEIGA DA COSTA	5970913	AUXILIAR
SD QBM RAFAEL BAIA DA ROCHA	5971957	AUXILIAR

8 - Classificar na **SEPDEC** do 1º GPA os militares abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
SD QBM CLENILSON VEIGA DA COSTA	5970913	AUXILIAR
SD QBM RAFAEL BAIA DA ROCHA	5971957	AUXILIAR

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM

Comandante do 1º GPA

Fonte: Nota nº 71277/2024 - 1º GPA

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

PORTARIA Nº 02/2024 - 1º GPA/PARAGOMINAS

O Comandante do 1º GPA - Paragominas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os militares abaixo relacionados, a fim de compor a Comissão que tem por objetivo aplicar o teste de APTIDÃO FÍSICA aos militares deste 1º GPA - Paragominas que estão com interstício completo para as promoções previstas para o dia 21 de abril de 2024:

I- 2º TEN QOBM RÔMULO DE OLIVEIRA PINTO - Presidente

II- STEN BM OZIEL MORAES DA SILVA - Membro

III- 3º SGT BM JONATAS RUFINO DO NASCIMENTO - Secretário,

Datas: 15 e 16 de fevereiro de 2024.

Local: 1º GPA - Paragominas.

Horário: 08h no local.

Uniforme: 5º A (EDUCAÇÃO FÍSICA COMPLETO E SUNGA)

Art. 2º O teste será realizado às praças do 1º GPA - Paragominas que obtiveram APTO e APTO HOMOLOGADO, para realizar teste de aptidão física, após inspeção de saúde publicada em Boletim Geral.

Art. 3º O presidente da comissão aplicadora do TAF deverá encaminhar a Ata à Comissão de Promoção de Praças, em até 48h após o término do TAF, via Processo Administrativo Eletrônico (PAE) para a unidade Comissão de Promoção de Praças, ou email cpcbmpa@gmail.com, em formato PDF.

Art. 4º. O 1º Membro deverá deslocar a Unidade de Resgate do 1º GPA - Paragominas, para todos os locais de realização do referido TAF, para fins de acompanhamento da execução do mesmo.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
Comandante do 1º GPA/Paragominas
Fonte nº 71655 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

5º Grupamento Bombeiro Militar

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA TAF

O comandante do 5º Grupamento Bombeiro Militar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e ; Considerando as orientações conforme Ofício nº 03/2024 de 15 de janeiro de 2024-USA VII, encaminhado através do Protocolo 2024/62683, onde encaminha a relação do militar para aplicação de TAF com intuito para promoção do dia 21 de abril de 2024.

Art. 1º - Designar os militares abaixo relacionados afim de comporem a Comissão que tem comoobjetivo realizar o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) dos militares do 5º GBM para fins de promoção.

Presidente - Ávila Rodrigo de Sousa Fonseca - **2º TEN QOBM**, MF:5932629

Adjunto - Felipe Martins **Reis** - **CB BM**, MF: 5932319

Secretário - André Luiz Pereira Lobato - **CB BM**, MF: 5932303

Art. 2º - O presidente deverá providenciar a remessa da Ata de Aplicação do TAF à Seção de Seleção, Recrutamento e Inclusão do DPCBMPA, impreterivelmente, via Processo Administrativo Eletrônico (PAE) para a unidade Diretoria de Pessoal, em formato PDF, conforme Memorando nº 013/2023 - USA VII de 18 de Janeiro de 2024;

Art. 3º - O presidente deverá deslocar a Unidade de Resgate do 5º GBM, para todos os locais de realização do referido TAF, para fins de acompanhamento da execução do mesmo;

Art. 4º - Encaminhe-se para publicação em Boletim Geral. Registre-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 08 de Fevereiro de 2024.

Valtencir da Silva **PINHEIRO - CEL QOBM**
Comandante do 5º GBM
Fonte: Nº 71.469 - 5ºGBM/Marabá

CLASSIFICAÇÃO

Fica classificado na Seção/Diretoria abaixo especificada:

ORDEM	GRADUAÇÃO/POSTO	NOME	FUNÇÃO
01	2º TEN QOABM	CARLOS FRANCISCO MACEDO ARAÚJO	CHEFE DA B4, CHEFE DA B5, AUXILIAR/TÉCNICO DA DEFESA CIVIL
02	2º TEN QOABM	EDI FERRIRA DE SOUZA	GERENTE DA SAT, AUXILIAR/TÉCNICO DA DEFESA CIVIL
03	ST BM RR	JOAO ELIAS OLIVEIRA E SILVA	CHEFE DA NÁUTICA
04	ST BM RR	ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE CASTRO	CHEFE DA PREFEITURA
05	ST BM RR	WELTON WALLYS VIANA FLÔRES	SUBCHEFE DA PREFEITURA
06	ST BM RR	JOÃO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS FILHO	SUBCHEFE DA NÁUTICA

Fonte:nº 2024/71734 - 5ºGBM/Marabá

9º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02- SSCIE/9º GBM/ALTAMIRA - FEVEREIRO DE 2024

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02-SSCIE/9ºGBM-FEVEREIRO de 2024, que tem como finalidade a operacionalização da NOTA DE SERVIÇO Nº 008/2024-DST, referente à Operação técnica e prevencionista em estabelecimentos comerciais e estabelecimentos profissionais (Grupo C e D- todas as divisões), a ser realizada durante o mês de FEVEREIRO de 2024.

Referência Protocolo PAE: 2024/147667 e Boletim Geral nº 26 de 06/02/2024
Fonte: Nota nº - 71546 - 9º Grupamento de Bombeiros Militar/Altamira.

12º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10

Ordem de Serviço nº 10/2024 - SAT do 12º GBM, referente a Operacionalização da Nota de Serviço nº 08/2024/DST - Operação Técnica e Prevencionista em Estabelecimentos comerciais e profissionais (Grupo C/D - Todas as divisões), a ser realizada no mês de fevereiro de 2024.

Protocolo: 2024/147678 - PAE
Fonte: Nota nº 71.706 - 12º Grupamento Bombeiro Militar/Santa Izabel

4ª PARTE

ÉTICA E DISCIPLINA

25º Grupamento Bombeiro Militar

PRORROGAÇÃO DE PADS

PORTARIA Nº 004/2024 - 25º GBM. MARITUBA-PA, 25 DE JANEIRO DE 2024.

A Comandante do 25º GBM, no uso de suas atribuições legais (Art. 10, alínea “a” do Código de Processo Penal Militar, e Art. 26, inciso VII e 112 da Lei Estadual 9.161/2021).

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da Portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos narrados no Ofício nº 05/2024 - PADS, de 25 de janeiro de 2024, (Protocolo PAE nº 2024/116811), referente à solicitação de prorrogação de prazo para conclusão do PADS, instaurado por meio da Portaria nº 012/2023 - PADS - Cmdº do 25º GBM, de 1º de agosto de 2023, publicada no Boletim Geral nº 148, de 10 de agosto de 2023, tendo como presidente o 2º SGT QBM CARLOS **ANDRÉ** MENINO DE OLIVEIRA CARVALHO, MF: 5826624/1.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao 2º SGT QBM CARLOS **ANDRÉ** MENINO DE OLIVEIRA CARVALHO, **MF: 5826624/1, 07 (sete) dias** de prorrogação de prazo para conclusão do PADS, instaurado por meio da Portaria nº 012/2023 - PADS - Cmdº do 25º GBM, de 1º de agosto de 2023, nos termos do Art. 129 da Lei Estadual nº 9.161/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MICHELA DE PAIVA CATUABA - TCEL QOBM
Comandante do 25º GBM - Marituba
Fonte: Nota nº 71.661/2024 - 25º GBM/Marituba

SOBRESTAMENTO

PORTARIA Nº 005/2024 - CMDº DO 25º GBM. MARITUBA-PA, 28 DE JANEIRO DE 2024.

SOBRESTAMENTO DE PORTARIA Nº 012/2023 - PADS - CMDº DO 25º GBM, MARITUBA-PA.

A Comandante do 25º GBM - Marituba, no uso das atribuições legais previstas nos art. 98, 112 c/c 26, incisos VII da Lei Estadual nº 9.161/2021.

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando o Ofício nº 007/2024 - PADS, de 28 de janeiro de 2024 e folha de despacho, de 02 de fevereiro de 2024, do Protocolo PAE nº 2024/117037, anexos a essa portaria, referente à solicitação de sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, instaurado por meio da Portaria nº 012/2023 - PADS - CMDº 25º GBM, de 1º de agosto de 2023, tendo como Presidente o 2º SGT QBM CARLOS **ANDRÉ** MENINO DE OLIVEIRA CARVALHO, **MF: 5826624/1.**

RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar a contar de **28 de janeiro de 2024**, o PADS instaurado pela Portaria nº 012/2023 - PADS - CMDº do 25º GBM, de 1º de agosto de 2023, para reabertura imediata após publicação em Boletim Geral de nomeação de Defensor Dativo.

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Protocolo PAE nº 2024/117037, e anexos;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MICHELA DE PAIVA CATUABA - TCEL QOBM
Comandante do 25º GBM - Marituba
Fonte: Nota nº 71.667/2024 - 25º GBM/Marituba

PRORROGAÇÃO DE PADS

PORTARIA Nº 006/2024 - 25º GBM. MARITUBA-PA, 28 DE JANEIRO DE 2024.

A Comandante do 25º GBM, no uso de suas atribuições legais (Art. 10, alínea “a” do Código de Processo Penal Militar, e Art. 26, inciso VII e 112 da Lei Estadual 9.161/2021).

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da Portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos narrados no Ofício nº 005/2024 - PADS, de 28 de janeiro de 2024 (Protocolo PAE nº 2024/122224), referente à solicitação de prorrogação de prazo para conclusão de PADS, instaurado por meio da Portaria nº 009/2023 - PADS - Cmdº do 25º GBM, de 17 de abril de 2023, publicada no Boletim Geral nº 81, de 18 de abril de 2023, tendo como presidente o SUB TEN QBM JOAO **SILVEIRA** DA CONCEIÇÃO, **MF: 5132932/2.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao SUB TEN QBM JOÃO **SILVEIRA** DA CONCEIÇÃO, **MF: 5132932/2, 07 (sete) dias** de prorrogação de prazo para conclusão do PADS, instaurado por meio da Portaria nº 009/2023 - PADS - Cmdº do 25º GBM, de 17 de abril de 2023, nos termos do Art. 129 da Lei Estadual nº 9.161/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MICHELA DE PAIVA CATUABA – TCEL QOBM
Comandante do 25º GBM - Marituba
Fonte: Nota nº 71.670/2024 - 25º GBM/Marituba

SOBRESTAMENTO

PORTARIA Nº 007/2024 - CMDº DO 25º GBM. MARITUBA-PA, 29 DE JANEIRO DE 2024.
SOBRESTAMENTO DE PORTARIA Nº 009/2023 – PADS – CMDº DO 25º GBM, MARITUBA-PA.

A Comandante do 25º GBM - Marituba, no uso das atribuições legais previstas nos art. 98, 112 c/c 26, incisos VII da Lei Estadual nº 9.161/2021;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando o Ofício nº 007/2024 – PADS, de 29 de janeiro de 2024 e folha de despacho, de 02 de fevereiro de 2024, do Protocolo PAE nº 2024/122267, anexos a essa portaria, referente à solicitação de sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, instaurado por meio da Portaria nº 009/2023 – PADS – CMDº 25º GBM, de 17 de abril de 2023, tendo como Presidente o SUB TEN QBM JOÃO **SILVEIRA** DA CONCEIÇÃO, **MF**: 5132932/2.

RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar a contar de **29 de janeiro de 2024**, o PADS instaurado pela Portaria nº 009/2023 – PADS – CMDº do 25º GBM, de 17 de abril de 2023, para reabertura imediata após publicação em Boletim Geral de nomeação de Defensor Dativo.

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Protocolo PAE nº 2024/122267, e anexos;

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MICHELA DE PAIVA CATUABA – TCEL QOBM
Comandante do 25º GBM - Marituba
Fonte: Nota nº 71.672/2024 - 25º GBM/Marituba

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL